

**Banco Cooperativo do Brasil S.A. -  
Bancoob**

Demonstrações Contábeis Consolidadas

30 de junho de 2017

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

em 30 de junho de 2017

### Conteúdo

|   |    |
|---|----|
| Relatório da administração  | 3  |
| Balanco patrimonial   | 13 |
| Demonstração do resultado   | 16 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido   | 17 |
| Demonstração dos fluxos de caixa  | 18 |
| Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis                              |    |
| Nota 1 – Contexto operacional   | 19 |
| Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas                | 19 |
| Nota 3 – Resumo das principais práticas contábeis   | 20 |
| Nota 4 – Composição do caixa equivalentes de caixa  | 25 |
| Nota 5 – Disponibilidades   | 25 |
| Nota 6 – Aplicações interfinanceiras de liquidez  | 26 |
| Nota 7 – Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos               | 27 |
| Nota 8 – Operações de crédito   | 31 |
| Nota 9 – Créditos tributários, imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido | 38 |
| Nota 10 – Participação em empresas controladas e coligadas                                  | 42 |
| Nota 11 – Imobilizado   | 43 |
| Nota 12 – Intangível  | 44 |
| Nota 13 – Depósitos   | 45 |
| Nota 14 – Obrigações por operações compromissadas   | 46 |
| Nota 15 – Recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias, hipotecárias e debêntures      | 47 |
| Nota 16 – Obrigações por repasses do País   | 47 |
| Nota 17 – Passivos, contingências e obrigações legais                                       | 48 |
| Nota 18 – Patrimônio líquido  | 51 |
| Nota 19 – Limites operacionais – Acordo da “Basileia”                                       | 52 |
| Nota 20 – Outros desdobramentos das demonstrações contábeis                                 | 53 |
| Nota 21 – Transações com partes relacionadas  | 60 |
| Nota 22 – Outras informações  | 62 |
| Nota 23 – Gerenciamento de riscos   | 64 |
| Nota 24 – Estrutura de gerenciamento de capital   | 68 |
| Composição do Conselho de Administração e Diretoria   | 70 |
| Resumo do Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria                                    | 71 |
| Parecer do Conselho Fiscal  | 74 |
| Relatório dos Auditores Independentes   | 75 |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob

## Relatório da administração

### 1. Cenário Macroeconômico

No âmbito doméstico, o 1º semestre de 2017 foi marcado pela manutenção de um quadro de instabilidade política e pelo início da retomada do crescimento econômico, embora em ritmo lento e instável. Apesar das turbulências, o governo obteve junto ao Congresso Nacional a aprovação da reforma trabalhista, mas a tramitação da reforma previdenciária foi postergada para o 2º semestre. O aumento das incertezas políticas estancou o incipiente ciclo de retomada da confiança e valorização dos ativos domésticos, embora ao final do semestre o ambiente tenha se tornado mais ameno. No exterior, os primeiros meses do ano trouxeram alguma frustração quanto à capacidade do novo governo norte-americano de implementar sua agenda, o que, em conjunto com a acomodação da inflação, esfriou o ímpeto global do dólar. A China continuou crescendo de forma robusta, enquanto a Zona do Euro sustentou a expansão gradual, tendo recebido o impulso da eleição na França, o que reduziu os temores na região.

No Brasil, sinais econômicos mais positivos e a crescente perspectiva de avanços na agenda estrutural vinham sancionando a melhora dos índices de confiança e dos preços dos ativos domésticos, até a eclosão de uma nova crise política em maio. Na economia real, o destaque ficou para o PIB do 1º trimestre, que cresceu 1,0% na margem e interrompeu uma sequência de oito trimestres consecutivos de queda. Apesar da concentração do bom resultado no setor agropecuário, com expansão de 13,4%, também houve um pequeno crescimento de 0,9% do PIB industrial, sinal importante para um setor muito enfraquecido nos últimos anos. No acumulado até maio, a produção industrial cresceu 0,5% na comparação com o mesmo período de 2016, com destaque para a recuperação da produção de bens de consumo duráveis (+ 11,0%) e bens de capital (+ 3,5%).

Parte desta melhora é atribuída ao setor externo, tendo em vista as limitações de retomada da demanda local. Porém, ao longo do semestre os números das vendas no varejo também começaram a reagir. Se no acumulado até maio as vendas reais ainda recuaram 0,8% ante o mesmo período de 2016, especificamente nos meses de abril e maio houve alta na comparação anual, de 1,7% e 2,4% respectivamente. A gradativa reação do consumo tem sido proporcionada pela melhora da renda real, a despeito do mercado de trabalho enfraquecido. Isto tem sido possível pela queda da inflação em ritmo mais intenso que a desaceleração dos reajustes salariais, embora esta dinâmica deva se equilibrar nos próximos meses, com a acomodação da inflação e aumentos cada vez mais reduzidos dos salários. Outro fator que tem contribuído com a retomada

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob

## Relatório da administração

do consumo é a incipiente melhora das concessões de crédito para pessoas físicas, no embalo do processo de queda das taxas de juros. Por fim, a liberação de recursos das contas do FGTS ao longo dos últimos meses também forneceu um impulso pontual.

Uma surpresa positiva registrada ao longo do 1º semestre foi a intensificação da queda da inflação, ilustrada pelo IPCA de 3,0% e IGP-M de -0,78%, ambos acumulados nos 12 meses encerrados em junho. O quadro inflacionário benigno é complementado pela abertura favorável dos índices de preços, com núcleos e índice de difusão reduzidos pela ancoragem das expectativas de inflação, que estão abaixo da meta em 2017 e 2018, na recuperação lenta da economia, que envolve uma taxa de desemprego ainda alta, e pela manutenção de uma taxa de câmbio controlada, apesar das incertezas. Neste contexto, a flexibilização da política monetária teve prosseguimento nos últimos meses. A taxa Selic, que iniciou o ano de 2017 em 13,75%, atingiu 9,25% em julho.

No mercado de crédito, as concessões começaram a reagir lentamente, no caso dos empréstimos destinados às pessoas físicas. As operações com recursos livres cresceram 7,5% no 1º semestre, ante o mesmo período de 2016. Já no crédito voltado às pessoas jurídicas, o cenário permaneceu adverso, com recuo de 7,0% nos volumes concedidos na mesma base de comparação (crédito livre). Os índices de inadimplência seguiram trajetória semelhante. A taxa PF cedeu de 6,1% no final de 2016 para 5,8% em junho de 2017, em dinâmica que deve ser considerada positiva diante do quadro adverso do mercado de trabalho. Enquanto isso, a taxa de inadimplência PJ subiu ao longo do semestre até maio, quando atingiu 6,0%, tendo recuado em junho para 5,3% - ainda assim, acima do observado no final de 2016 (5,2%).

As contas externas continuaram fornecendo boas notícias ao País. O superávit comercial somou US\$ 36,2 bilhões no 1º semestre, montante bem superior ao registrado no 1º semestre de 2016 (US\$ 23,6 bilhões). Embora as importações tenham começado a reagir, diante da estabilização da economia e do real mais fortalecido, as exportações foram impulsionadas pela melhora dos preços de importantes itens da pauta. Esse desempenho da balança acentuou a tendência de ajuste da conta corrente, cujo acumulado entre janeiro e junho ficou ligeiramente superavitário em US\$ 715 milhões, algo que não ocorria desde 2007. Vale lembrar que, nos mesmos períodos de 2015 e 2016 os déficits haviam sido de US\$ 38,4 bilhões e US\$ 8,5 bilhões, respectivamente.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob

## Relatório da administração

As contas públicas, por sua vez, seguiram como o principal fator negativo da economia brasileira. A despeito das medidas tomadas, o déficit primário do governo central somou R\$ 56 bilhões nos primeiros seis meses do ano, dificultando ainda mais o alcance da meta de R\$ 139 bilhões de déficit em 2017. Nos 12 meses encerrados em junho, o déficit primário atingiu 2,8% do PIB, comportamento que manteve o endividamento em alta. A dívida pública bruta subiu de 69,9% do PIB no final de 2016 para 73,1% do PIB em junho, dados que reforçam o quadro fiscal extremamente difícil. As receitas deram sinais de estabilização, com a arrecadação federal subindo 0,8% em termos reais no período. Porém, as despesas seguem em expansão, puxadas pelos gastos com previdência social, não totalmente compensados pelo contingenciamento de despesas.

Nos mercados, as turbulências políticas acentuaram a volatilidade, mas em linhas gerais os ativos brasileiros sustentaram patamares valorizados, na expectativa de continuidade da atual política macroeconômica e da agenda de reformas estruturais. A taxa de câmbio, que iniciou o ano ao redor de R\$ 3,25/US\$, chegou a romper o nível de R\$ 3,10/US\$ antes do citado aumento das tensões políticas em maio. Com isso, o dólar voltou a superar R\$ 3,30/US\$, mas a queda global do dólar e a sustentação da direção econômica levou a taxa de câmbio novamente a se aproximar de R\$ 3,10/US\$ em julho. Na Bovespa, a eclosão da nova crise ocorreu quando o índice tentava atingir os 70 mil pontos, resultando na queda para cerca de 60 mil pontos. O índice recuperou parte das perdas e voltou a operar ao redor de 65 mil pontos em julho.

Em suma, a primeira metade de 2017 manteve o desempenho global satisfatório, a despeito das crescentes incertezas políticas nos Estados Unidos, e trouxe os primeiros sinais de lenta retomada de crescimento da economia brasileira. No âmbito local, turbulências políticas geraram volatilidade e ampliaram os riscos à continuidade da agenda reformista, embora os mercados tenham permanecido confiantes na manutenção da atual orientação econômica e da tentativa de aprovação da reforma da previdência, fundamental para sustentar o reequilíbrio das contas públicas no médio e longo prazo.

## **2. Bancoob**

O Conglomerado Bancoob é constituído pelo Banco Cooperativo do Brasil S/A (Bancoob), banco múltiplo - carteiras comercial e imobiliária -, que integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob), e pelas empresas Cabal Brasil Ltda., Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Bancoob DTVM), Ponta

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob

## Relatório da administração

Administradora de Consórcios Ltda. e Bancoob Participações em Seguridade S.A. (Bancoob Par Seguridade). O Banco também é fundador e patrocinador da Fundação Sicoob Previ. Essas instituições são dedicadas a desenvolver soluções financeiras para as cooperativas do Sicoob, que detêm o controle acionário do Banco.

Alcançando o resultado de R\$ 101 milhões no primeiro semestre de 2017, representando crescimento de 41% em relação ao mesmo período de 2016, o Bancoob afirma a sua condição de instituição sólida e empreendedora. Essa condição é refletida também em seus indicadores, cuja evolução apresenta-se ascendente. Em depósitos totais a Instituição findou o semestre com R\$ 30 bilhões, indicando 17% de crescimento. Em ativos totais a evolução no mesmo período foi de 18%, perfazendo o valor de R\$ 40,7 bilhões.

No primeiro semestre de 2017, o Banco teve seu Rating Nacional de Longo Prazo elevado pela Fitch Ratings para “AA”, com perspectiva de estabilidade. A elevação reflete forte resiliência do modelo de negócios do Banco e do Sicoob, frente ao cenário econômico adverso.

Alinhado ao Plano Estratégico do Sicoob 2016-2018, o Bancoob ampliou, no primeiro semestre de 2017, os produtos ofertados aos cooperados e lançou o Fundo Sicoob Referenciado DI. O produto é mais uma alternativa de investimento, disponibilizado diretamente aos cooperados por meio dos canais digitais.

Neste semestre, os produtos Sicoob Consórcios e Sipag destacaram-se pelo expressivo crescimento. Em consórcios, o aumento foi de 83% em relação ao primeiro semestre de 2016, somando 17 mil cotas e totalizando R\$ 998,5 milhões em negócios. Da mesma forma, o produto de adquirência - Sipag - apresentou evolução de 156% na quantidade de estabelecimentos credenciados, alcançando o total de 174 mil, ante 68 mil no mesmo período de 2016. Em faturamento, no primeiro semestre de 2017 a Sipag ultrapassou o volume de todo o ano de 2016, totalizando R\$ 7,07 bilhões.

### **3. Performance**

O Bancoob encerrou o primeiro semestre de 2017 com ativos totais consolidados de R\$ 40,71 bilhões, aumento de 34,04% em relação ao mesmo período do ano anterior, destacando-se:

#### ***a. Aplicações interfinanceiras de liquidez e TVM***

Com montante de R\$ 24,69 bilhões em junho de 2017, tem expressiva participação de títulos públicos federais na sua composição (LFTs, LTNs e NTNs), o que equivale a

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob

## Relatório da administração

81,69% do total. Os títulos classificados como “mantidos até o vencimento”, no valor de R\$ 130 milhões, estão amparados por estudos de capacidade financeira.

### ***b. Operações de crédito***

A carteira de crédito totalizou R\$ 9,94 bilhões, o que corresponde a um crescimento de 4,08% em relação ao primeiro semestre de 2016. Na composição total, destacam-se as linhas contratadas com recursos da Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, que apresentaram expansão de 1.145%. Também apresentaram crescimento a Poupança Rural, Recursos Obrigatórios, Recursos Próprios, BNDES/Finame e FCO.

As operações realizadas com recursos próprios apresentaram desempenho positivo. A carteira de crédito consignado (Crédito Consignado INSS e Tradicional) atingiu o valor de R\$ 610 milhões, com aumento de 37% em relação ao primeiro semestre de 2016.

### ***c. Operações de cartões***

O segmento de emissão de cartões, que encerrou o semestre com 1,3 milhão de plásticos com limite implantado, registrou aumento da movimentação financeira da carteira, atingindo R\$ 10,3 bilhões no período, um crescimento de 44% em relação ao 1º semestre de 2016.

A expansão da base de cartões junto aos sistemas cooperativos parceiros contribuiu com cerca de 21% dessa movimentação financeira.

### ***d. Depósitos***

Os depósitos totais consolidados alcançaram, no primeiro semestre de 2017, o valor de R\$ 30 bilhões, com aumento de 33,20% em relação ao mesmo período do ano anterior, demonstrando a confiança no Bancoob como gestor das disponibilidades de caixa do Sicoob.

A Poupança Cooperada fechou o exercício somando R\$ 3,38 bilhões, um crescimento de 19,23% em relação a 2016.

### ***e. Processamento de serviços***

O Bancoob prestou serviços de custódia, microfilmagem, rastreamento de documentos e pesquisas em tempo real, entre outros. Além disso, compensou, durante o primeiro semestre, um total de 147.254.641 documentos, número 17,22% superior ao primeiro semestre de 2016.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob

## Relatório da administração

### ***f. Novos convênios***

No 1º semestre de 2017, novos convênios corporativos de arrecadação de faturas/guias com código de barras e débito automático foram adicionados ao portfólio do Sicoob, que encerrou o exercício com 523 parcerias. Merece destaque a formalização de convênios firmados com concessionárias de serviços públicos, secretaria de fazenda, seguradoras e empresas diversas, tais como a CORSAN RS – Companhia Riograndense de Saneamento, SEFAZ MA, SAECIL SP, ALGAR Telecom, Sicoob Seguradora, Ponta Consórcios, Copel Telecomunicações PR, SAMAE Timbó SC, SAAE Linhares ES, Prefeitura de Aparecida de Goiânia GO, Prefeitura de Praia Grande SP, Prefeitura de Unaí MG, DAE Santa Bárbara SP, Unimed Palmas e Araguaína TO.

## **4. Gerenciamento de riscos**

### ***a. Risco operacional***

As diretrizes para gestão de risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento.

As perdas operacionais são comunicadas à Gerência de Controles Internos que, por sua vez, interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006 e à Circular BC 3.678/2013, encontram-se disponíveis no sítio do Bancoob ([www.bancoob.com.br](http://www.bancoob.com.br)) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco operacional e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.



# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob

## Relatório da administração

### **b. Riscos de mercado e de liquidez**

O Bancoob aderiu às seguintes políticas: Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado. Tais políticas definem procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 9º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 8º da Resolução CMN 4.090/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

A Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado define a adoção dos seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – *Value at Risk* para mensurar o risco de mercado;
- b) análise de descasamentos para avaliação de impacto na margem financeira;
- c) limite máximo para exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtests* dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress;
- f) planos de contingência.

A Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez define a adoção dos seguintes procedimentos:

- a) limite mínimo de liquidez;
- b) projeção do fluxo de caixa para 90 dias;
- c) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress;
- d) planos de contingência de liquidez.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados periodicamente pela Auditoria Interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez.

Em cumprimento às Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012 e às Circulares BC 3.678/2013 e 3.748/2015, encontram-se disponíveis no sítio do Bancoob

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob

## Relatório da administração

(www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

### **c. Risco de crédito**

O Bancoob é responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, conforme prevê o art. 9º da Resolução CMN 3.721/2009, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito e manutenção de política única de risco de crédito.

O risco de crédito decorre da incerteza de uma contraparte honrar seus compromissos. Para mitigar o risco de crédito, o Bancoob dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito do tomador, visando manter a boa qualidade da carteira. O Bancoob realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira do tomador. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- b) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- c) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- d) procedimentos para a recuperação de créditos;
- e) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- f) informações gerenciais periódicas para as entidades do Sicoob;
- g) área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- h) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob

## Relatório da administração

- i) limites portfolizados de crédito para cada cliente e limites globais por carteira;
- j) modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa bem como no capital regulamentar e índice de Basileia em condição extrema de risco de crédito.

As normas internas de gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

Os sistemas, modelos e procedimentos são avaliados periodicamente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de risco de crédito.

Em cumprimento à Resolução CMN 3.721/2009 e à Circular BC 3.678/2013, encontram-se disponíveis no sítio do Bancoob ([www.bancoob.com.br](http://www.bancoob.com.br)) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco de crédito e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

### **5. Estrutura de gerenciamento de capital**

O gerenciamento de capital no Bancoob observa as diretrizes contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual o Bancoob aderiu formalmente por decisão da Diretoria e do Conselho de Administração.

Além de dispor de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos para o horizonte mínimo de três anos, as principais fontes e o plano de contingência, o Bancoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar os riscos relevantes inerentes às suas operações, de forma a manter capital compatível.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento de capital é avaliado anualmente pela Auditoria Interna.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob

## Relatório da administração

Em cumprimento à Resolução CMN 3.988/2011, encontra-se disponível no sítio do Bancoob ([www.bancoob.com.br](http://www.bancoob.com.br)) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de capital.

### **6. Patrimônio líquido e resultado do semestre**

O patrimônio líquido consolidado em 30 de junho de 2017 alcançou o montante de R\$ 1,45 bilhão, o que representa um crescimento de 32,33% em relação ao primeiro semestre de 2016.

No semestre, o lucro líquido consolidado foi de R\$ 101,57 milhões, com retorno anualizado de 14,92% sobre o patrimônio líquido médio.

### **7. Agradecimentos**

Agradecemos aos acionistas, pela confiança na atual administração; ao Sicoob Confederação e às cooperativas centrais e singulares do Sicoob, pela cooperação no cumprimento dos objetivos sistêmicos; às entidades externas parceiras, por acreditarem nas soluções oferecidas pelo Conglomerado Bancoob, e aos profissionais do Banco e empresas controladas, pela dedicação e compromisso.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Balanço patrimonial em 30 de junho (Em milhares de reais)

| Ativo  | BANCO             |                   | CONSOLIDADO       |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | 2017              | 2016              | 2017              | 2016              |
| <b>Circulante</b>  | <b>26.482.634</b> | <b>18.088.215</b> | <b>26.549.816</b> | <b>18.133.219</b> |
| Disponibilidades (Nota 5)                                | 4.718             | 3.190             | 4.732             | 3.544             |
| <b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6)</b>  | <b>13.124.618</b> | <b>7.662.814</b>  | <b>13.124.618</b> | <b>7.662.814</b>  |
| Aplicações no mercado aberto                             | 11.485.409        | 6.771.252         | 11.485.409        | 6.771.252         |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros                 | 1.639.209         | 891.562           | 1.639.209         | 891.562           |
| <b>Títulos e valores mobiliários (Nota 7)</b>            | <b>1.358.958</b>  | <b>1.252.353</b>  | <b>1.392.162</b>  | <b>1.266.375</b>  |
| Carteira própria   | 862.758           | 1.098.429         | 895.962           | 1.112.451         |
| Vinculados a compromissos de recompra                    | 26.514            | -                 | 26.514            | -                 |
| Vinculados à prestação de garantias                      | 469.686           | 153.924           | 469.686           | 153.924           |
| <b>Relações interfinanceiras (Nota 20 a)</b>             | <b>1.347.341</b>  | <b>883.406</b>    | <b>1.347.341</b>  | <b>883.406</b>    |
| Pagamentos e recebimentos a liquidar                     | 726.111           | 628.382           | 726.111           | 628.382           |
| Créditos vinculados ao Banco Central do Brasil           | 621.158           | 254.952           | 621.158           | 254.952           |
| Relações com correspondentes                             | 72                | 72                | 72                | 72                |
| <b>Operações de crédito (Nota 8)</b>                     | <b>6.124.455</b>  | <b>5.861.268</b>  | <b>6.124.455</b>  | <b>5.861.268</b>  |
| Operações de crédito - Setor privado                     | 6.141.558         | 5.879.103         | 6.141.558         | 5.879.103         |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa        | (17.103)          | (17.835)          | (17.103)          | (17.835)          |
| <b>Outros créditos</b>                                   | <b>4.485.462</b>  | <b>2.394.509</b>  | <b>4.518.878</b>  | <b>2.424.687</b>  |
| Créditos por avais e fianças honrados                    | 12                | -                 | 12                | -                 |
| Rendas a receber   | 15.764            | 25.449            | 19.239            | 28.271            |
| Diversos (Nota 20b)                                      | 4.481.465         | 2.376.824         | 4.511.406         | 2.404.180         |
| (-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa | (11.779)          | (7.764)           | (11.779)          | (7.764)           |
| <b>Outros valores e bens</b>                             | <b>37.082</b>     | <b>30.675</b>     | <b>37.630</b>     | <b>31.125</b>     |
| Outros valores e bens                                    | 2.734             | 450               | 2.734             | 450               |
| Despesas antecipadas                                     | 34.348            | 30.225            | 34.896            | 30.675            |
| <b>Não circulante</b>                                    | <b>14.193.075</b> | <b>12.240.600</b> | <b>14.155.237</b> | <b>12.234.206</b> |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                          |                   |                   |                   |                   |
| <b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>           | <b>199.074</b>    |                   | <b>199.074</b>    |                   |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros                 | 199.074           | -                 | 199.074           | -                 |
| <b>Títulos e valores mobiliários (Nota 7)</b>            | <b>10.009.896</b> | <b>8.307.167</b>  | <b>10.009.896</b> | <b>8.351.316</b>  |
| Carteira própria   | 6.415.649         | 4.645.956         | 6.415.649         | 4.690.105         |
| Vinculados a compromissos de recompra                    | 37.487            | 115.166           | 37.487            | 115.166           |
| Vinculados à prestação de garantias                      | 3.556.760         | 3.546.045         | 3.556.760         | 3.546.045         |
| <b>Operações de crédito (Nota 8)</b>                     | <b>3.818.040</b>  | <b>3.691.203</b>  | <b>3.818.040</b>  | <b>3.691.203</b>  |
| Operações de crédito - Setor privado                     | 3.839.163         | 3.710.292         | 3.839.163         | 3.710.292         |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa        | (21.123)          | (19.089)          | (21.123)          | (19.089)          |
| <b>Outros créditos</b>                                   | <b>33.995</b>     | <b>122.456</b>    | <b>34.737</b>     | <b>123.080</b>    |
| Diversos (Nota 20b)                                      | 34.026            | 122.949           | 34.768            | 123.573           |
| (-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa | (31)              | (493)             | (31)              | (493)             |
| <b>Investimentos</b>                                     | <b>81.299</b>     | <b>67.854</b>     | <b>29.804</b>     | <b>10.978</b>     |
| Participações em coligadas e controladas (Nota 10)       | 81.099            | 67.654            | 29.604            | 10.778            |
| Outros investimentos                                     | 200               | 200               | 200               | 200               |
| <b>Imobilizado (Nota 11)</b>                             | <b>47.385</b>     | <b>49.809</b>     | <b>54.008</b>     | <b>52.897</b>     |
| Imóveis de uso   | 55.914            | 55.914            | 55.914            | 55.914            |
| Outras imobilizações de uso                              | 16.254            | 17.546            | 28.810            | 25.319            |
| (-) Depreciações acumuladas                              | (24.783)          | (23.561)          | (30.716)          | (28.336)          |
| <b>Intangível (Nota 12)</b>                              | <b>3.386</b>      | <b>2.111</b>      | <b>9.678</b>      | <b>4.732</b>      |
| Softwares  | 9.567             | 7.442             | 20.877            | 14.058            |
| (-) Amortizações acumuladas                              | (6.181)           | (5.331)           | (11.199)          | (9.326)           |
| <b>Total do ativo</b>                                    | <b>40.675.709</b> | <b>30.328.815</b> | <b>40.705.053</b> | <b>30.367.425</b> |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Balanço patrimonial em 30 de junho  
(Em milhares de reais)

| Passivo e Patrimônio Líquido  | BANCO             |                   | CONSOLIDADO       |                   |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 2017              | 2016              | 2017              | 2016              |
| <b>Circulante</b>   | <b>35.142.909</b> | <b>24.599.539</b> | <b>35.219.100</b> | <b>24.648.234</b> |
| <b>Depósitos (Nota 13)</b>  | <b>27.705.322</b> | <b>19.512.765</b> | <b>27.720.859</b> | <b>19.506.250</b> |
| Depósitos à vista   | 31.103            | 25.688            | 24.004            | 19.249            |
| Depósitos de poupança   | 3.380.172         | 2.835.087         | 3.380.172         | 2.835.087         |
| Depósitos interfinanceiros  | 24.278.671        | 16.640.397        | 24.278.671        | 16.640.397        |
| Depósitos a prazo   | 15.376            | 11.593            | 14.888            | 11.517            |
| Outros Depósitos  | -                 | -                 | 23.124            | -                 |
| <b>Obrigações por operações compromissadas (Nota 14)</b>                                      | <b>1.631.712</b>  | <b>1.513.173</b>  | <b>1.631.712</b>  | <b>1.513.173</b>  |
| Carteira própria  | 63.717            | 91.347            | 63.717            | 91.347            |
| Carteira de terceiros   | 1.567.995         | 1.421.826         | 1.567.995         | 1.421.826         |
| <b>Recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias, hipotecárias e debêntures (Nota 15)</b> | <b>450.890</b>    | <b>52.269</b>     | <b>450.890</b>    | <b>52.269</b>     |
| Obrigação por emissão de letras de crédito agronegócio  | 450.890           | 52.269            | 450.890           | 52.269            |
| <b>Relações interfinanceiras (Nota 20 a)</b>  | <b>820.348</b>    | <b>699.471</b>    | <b>820.348</b>    | <b>699.471</b>    |
| Recebimentos e pagamentos a liquidar  | 820.348           | 699.471           | 820.348           | 699.471           |
| <b>Relações interdependências</b>   | <b>25.297</b>     | <b>19.820</b>     | <b>25.297</b>     | <b>19.820</b>     |
| Recursos em trânsito de terceiros   | 25.297            | 19.820            | 25.297            | 19.820            |
| <b>Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais (Nota 16)</b>                      | <b>736.816</b>    | <b>530.756</b>    | <b>736.816</b>    | <b>530.756</b>    |
| Tesouro Nacional  | 21                | 21                | 21                | 21                |
| Banco do Brasil - FCO   | 11.633            | 9.077             | 11.633            | 9.077             |
| BNDES   | 246.807           | 209.192           | 246.807           | 209.192           |
| Banco Central   | 165.766           | -                 | 165.766           | -                 |
| Finame  | 157.985           | 144.774           | 157.985           | 144.774           |
| Funcafé   | 154.604           | 167.692           | 154.604           | 167.692           |
| <b>Outras obrigações</b>  | <b>3.772.524</b>  | <b>2.271.285</b>  | <b>3.833.178</b>  | <b>2.326.495</b>  |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados   | 172.897           | 143.325           | 172.897           | 143.325           |
| Sociais e estatutárias  | 9.492             | 6.419             | 9.595             | 6.476             |
| Fiscais e previdenciárias (Nota 20e)  | 95.076            | 63.294            | 103.914           | 69.669            |
| Diversas (Nota 20f)   | 3.495.059         | 2.058.247         | 3.546.772         | 2.107.025         |
| <b>Não circulante</b>   | <b>4.084.087</b>  | <b>4.634.523</b>  | <b>4.030.213</b>  | <b>4.619.492</b>  |
| <b>Exigível a longo prazo</b>   |                   |                   |                   |                   |
| <b>Depósitos (Nota 13)</b>  | <b>2.406.483</b>  | <b>3.086.644</b>  | <b>2.352.397</b>  | <b>3.071.250</b>  |
| Depósitos interfinanceiros  | 2.088.070         | 2.913.974         | 2.088.070         | 2.913.974         |
| Depósitos a prazo   | 318.413           | 172.670           | 264.327           | 157.276           |
| <b>Obrigações por operações compromissadas (Nota 14)</b>                                      | <b>-</b>          | <b>23.434</b>     | <b>-</b>          | <b>23.434</b>     |
| Carteira própria  | -                 | 23.434            | -                 | 23.434            |
| <b>Recurso de aceites cambiais, letras imobiliárias, hipotecárias e debêntures (Nota 15)</b>  | <b>-</b>          | <b>13.965</b>     | <b>-</b>          | <b>13.965</b>     |
| Obrigação por emissão de letras de crédito de agronegócio                                     | -                 | 13.965            | -                 | 13.965            |
| <b>Obrigações por repasses do País - Inst. oficiais (Nota 16)</b>                             | <b>1.674.088</b>  | <b>1.507.691</b>  | <b>1.674.088</b>  | <b>1.507.691</b>  |
| Tesouro Nacional  | -                 | 21                | -                 | 21                |
| Banco do Brasil - FCO   | 46.265            | 43.242            | 46.265            | 43.242            |
| BNDES   | 1.083.683         | 905.440           | 1.083.683         | 905.440           |
| Finame  | 527.735           | 549.413           | 527.735           | 549.413           |
| Funcafé   | 16.405            | 9.575             | 16.405            | 9.575             |
| <b>Outras obrigações</b>  | <b>3.516</b>      | <b>2.789</b>      | <b>3.728</b>      | <b>3.152</b>      |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Balanço patrimonial em 30 de junho (Em milhares de reais)

|   |                   |                   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Fiscais e previdenciárias (Nota 20e)            | 3                 | 3                 | 75                | 195               |
| Diversos (Nota 20f)                             | 3.513             | 2.786             | 3.653             | 2.957             |
| <b>Resultados de exercícios futuros</b>         | <b>35</b>         | <b>37</b>         | <b>35</b>         | <b>37</b>         |
| Rendas antecipadas                              | 35                | 37                | 35                | 37                |
| <b>Patrimônio líquido (Nota 18)</b>             | <b>1.448.678</b>  | <b>1.094.716</b>  | <b>1.455.705</b>  | <b>1.099.662</b>  |
| Capital social                                  |                   |                   |                   |                   |
| Capital   | 1.319.242         | 1.007.596         | 1.319.242         | 1.007.596         |
| Aumento de Capital                              | -                 | -                 | -                 | -                 |
| (-) Capital a integralizar                      | -                 | -                 | -                 | -                 |
| Reserva de capital                              | 45                | 45                | 45                | 45                |
| Reserva de lucros                               | 126.470           | 90.358            | 126.870           | 90.358            |
| Ajuste ao valor de mercado - TVM                | 2.947             | (3.257)           | (2.947)           | (3.257)           |
| Ações em tesouraria                             | (26)              | (26)              | (26)              | (26)              |
| Participação de não controladores               | -                 | -                 | 6.627             | 4.946             |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> | <b>40.675.709</b> | <b>30.328.815</b> | <b>40.705.053</b> | <b>30.367.425</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Demonstração do resultado Semestres findos em 30 de junho

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|   | BANCO              |                    | CONSOLIDADO        |                    |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | 2017               | 2016               | 2017               | 2016               |
| <b>Receitas da intermediação financeira</b>                     | <b>1.739.803</b>   | <b>1.473.998</b>   | <b>1.741.498</b>   | <b>1.477.344</b>   |
| Operações de crédito (Nota 8h)                                  | 487.044            | 466.535            | 487.044            | 466.535            |
| Resultado com títulos e valores mobiliários (Nota 7c)           | 1.239.430          | 998.233            | 1.241.125          | 1.001.579          |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos              | -                  | -                  | -                  | -                  |
| Resultado das aplicações compulsórias                           | 13.329             | 9.230              | 13.329             | 9.230              |
| <b>Despesas da intermediação financeira</b>                     | <b>(1.551.318)</b> | <b>(1.301.468)</b> | <b>(1.548.430)</b> | <b>(1.299.519)</b> |
| Operações de captação no mercado (Nota 13b)                     | (1.503.852)        | (1.262.859)        | (1.500.964)        | (1.260.910)        |
| Operações de empréstimos e repasses (Nota 16b)                  | (39.511)           | (33.234)           | (39.511)           | (33.234)           |
| Provisão para créditos liquidação duvidosa (Nota 8)             | (7.955)            | (5.375)            | (7.955)            | (5.375)            |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>              | <b>188.485</b>     | <b>172.530</b>     | <b>193.068</b>     | <b>177.825</b>     |
| <b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>                  | <b>(7.717)</b>     | <b>(44.956)</b>    | <b>(4.305)</b>     | <b>(44.519)</b>    |
| Receitas de prestação de serviços (Nota 20g)                    | 262.610            | 197.062            | 305.133            | 226.729            |
| Rendas de tarifas bancárias (Nota 20g)                          | 30                 | 42                 | 30                 | 42                 |
| Despesas de pessoal (Nota 20h)                                  | (47.270)           | (41.513)           | (66.222)           | (55.917)           |
| Despesas administrativas (Nota 20i)                             | (139.431)          | (111.935)          | (152.191)          | (132.359)          |
| Despesas tributárias  | (55.920)           | (39.415)           | (62.775)           | (44.731)           |
| Resultado de participações em controladas e coligadas (Nota 10) | 8.909              | 5.141              | 981                | -                  |
| Outras receitas operacionais (Nota 20j)                         | 209.257            | 96.883             | 211.720            | 99.236             |
| Outras despesas operacionais (Nota 20k)                         | (245.902)          | (151.221)          | (240.981)          | (137.519)          |
| <b>Resultado operacional</b>                                    | <b>180.768</b>     | <b>127.574</b>     | <b>188.763</b>     | <b>133.306</b>     |
| <b>Resultado não operacional (Nota 20l)</b>                     | <b>32</b>          | <b>669</b>         | <b>20</b>          | <b>675</b>         |
| <b>Resultado antes da tributação e da participação no lucro</b> | <b>180.800</b>     | <b>128.243</b>     | <b>188.783</b>     | <b>133.981</b>     |
| <b>Imposto de renda e contribuição social (Nota 9)</b>          | <b>(76.969)</b>    | <b>(54.690)</b>    | <b>(83.757)</b>    | <b>(59.748)</b>    |
| Imposto de renda (Nota 9d)                                      | (44.154)           | (29.906)           | (48.325)           | (32.898)           |
| Contribuição social (Nota 9d)                                   | (35.632)           | (24.278)           | (38.241)           | (26.335)           |
| Crédito fiscal diferido (Nota 9b)                               | 2.817              | (506)              | 2.809              | (515)              |
| <b>Participação dos empregados no lucro (Nota 22e)</b>          | <b>(3.350)</b>     | <b>(2.418)</b>     | <b>(3.453)</b>     | <b>(2.497)</b>     |
| <b>Lucro líquido do semestre</b>                                | <b>100.481</b>     | <b>71.135</b>      | <b>101.573</b>     | <b>71.736</b>      |
| <b>Número de ações (Nota 18a):</b>                              | <b>722.044.031</b> | <b>559.647.094</b> | <b>722.044.031</b> | <b>559.647.094</b> |
| <b>Lucro líquido por lote de 1.000 ações - R\$</b>              | <b>139,16</b>      | <b>127,11</b>      | <b>140,67</b>      | <b>128,18</b>      |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**



# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)

|  | Capital Social   | Aumento de Capital | (-)Capital a Integralizar | Reserva de Capital | Reserva de Lucros | Ajuste a Valor de Mercado | Lucros Acumulados | Ações em Tesouraria | Total            |
|--|------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>                  | 893.832          | -                  | -                         | 45                 | 130.678           | (1.370)                   | -                 | (26)                | 1.023.159        |
| Aumento de capital (Nota 18a)                            | 113.764          | -                  | -                         | -                  | -                 | -                         | -                 | -                   | 113.764          |
| Dividendos propostos de exercícios anteriores (Nota 18d) | -                | -                  | -                         | -                  | (108.077)         | -                         | -                 | -                   | (108.077)        |
| Ajuste a valor de mercado                                | -                | -                  | -                         | -                  | -                 | (1.887)                   | -                 | -                   | (1.887)          |
| <b>Lucro líquido do semestre</b>                         | -                | -                  | -                         | -                  | -                 | -                         | 71.136            | -                   | 71.136           |
| <b>Destinações propostas:</b>                            |                  |                    |                           |                    |                   |                           |                   |                     |                  |
| Reserva legal  | -                | -                  | -                         | -                  | 3.557             | -                         | (3.557)           | -                   | -                |
| Reserva de lucros  | -                | -                  | -                         | -                  | 64.200            | -                         | (64.200)          | -                   | -                |
| Dividendos propostos (Nota 18d)                          | -                | -                  | -                         | -                  | -                 | -                         | (3.379)           | -                   | (3.379)          |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2016</b>                     | <b>1.007.596</b> | <b>-</b>           | <b>-</b>                  | <b>45</b>          | <b>90.358</b>     | <b>(3.257)</b>            | <b>-</b>          | <b>(26)</b>         | <b>1.094.716</b> |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>                  | 1.164.179        | -                  | -                         | 45                 | 178.072           | (4.590)                   | -                 | (26)                | 1.337.680        |
| Aumento de capital (Nota 18a)                            | 155.063          | -                  | -                         | -                  | -                 | -                         | -                 | -                   | 155.063          |
| Capital a realizar                                       | -                | 155.063            | (155.063)                 | -                  | -                 | -                         | -                 | -                   | -                |
| Integralização de capital                                | -                | (155.063)          | 155.063                   | -                  | -                 | -                         | -                 | -                   | -                |
| Dividendos propostos de exercícios anteriores (Nota 18d) | -                | -                  | -                         | -                  | (147.310)         | -                         | -                 | -                   | (147.310)        |
| Ajuste a valor de mercado                                | -                | -                  | -                         | -                  | -                 | 7.537                     | -                 | -                   | 7.537            |
| <b>Lucro líquido do semestre</b>                         | -                | -                  | -                         | -                  | -                 | -                         | 100.481           | -                   | 100.481          |
| <b>Destinações propostas:</b>                            |                  |                    |                           |                    |                   |                           |                   |                     |                  |
| Reserva legal  | -                | -                  | -                         | -                  | 5.024             | -                         | (5.024)           | -                   | -                |
| Reserva de lucros  | -                | -                  | -                         | -                  | 90.684            | -                         | (90.684)          | -                   | -                |
| Dividendos propostos (Nota 18d)                          | -                | -                  | -                         | -                  | -                 | -                         | (4.773)           | -                   | (4.773)          |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2017</b>                     | <b>1.319.242</b> | <b>-</b>           | <b>-</b>                  | <b>45</b>          | <b>126.470</b>    | <b>2.947</b>              | <b>-</b>          | <b>(26)</b>         | <b>1.448.678</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Demonstração dos fluxos de caixa Semestres findos em 30 de junho (Em milhares de reais)

|  | BANCO            |                  | CONSOLIDADO      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 2017             | 2016             | 2017             | 2016             |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                                       |                  |                  |                  |                  |
| <b>Lucro líquido ajustado</b>  | <b>184.796</b>   | <b>131.050</b>   | <b>202.062</b>   | <b>142.822</b>   |
| Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social                         | 180.800          | 128.243          | 188.783          | 133.981          |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa  | 7.955            | 5.375            | 7.955            | 5.375            |
| Depreciações e amortizações  | 2.264            | 2.129            | 3.593            | 2.932            |
| Resultado de participações em controladas  | (8.909)          | (5.141)          | (981)            | -                |
| Amortização de ágio de participação em controladas                                       | 1.003            | 870              | 1.003            | 870              |
| Outras Receitas Operacionais   | -                | -                | -                | (1)              |
| Juros pela venda do imobilizado  | -                | (1.511)          | -                | (1.511)          |
| Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis                                      | 1.683            | 1.085            | 1.709            | 1.176            |
| Aumento das aplicações interfinanceiras de liquidez                                      | (43.902)         | (880.854)        | (43.902)         | (880.854)        |
| Aumento de títulos e valores mobiliários   | (660.731)        | (1.138.675)      | (651.560)        | (1.190.204)      |
| (Aumento) diminuição das relações interfinanceiras e interdependências                   | (33.801)         | 56.142           | (33.801)         | 56.142           |
| Aumento das operações de crédito   | (125.896)        | (323.756)        | (125.896)        | (323.756)        |
| Aumento de outros créditos   | (606.268)        | (452.614)        | (618.986)        | (473.633)        |
| Aumento de outros valores e bens   | (4.300)          | (3.951)          | (4.370)          | (4.398)          |
| Aumento de depósitos   | 4.349.334        | 3.733.546        | 4.362.067        | 3.724.729        |
| Aumento das obrigações por operações compromissadas                                      | 288.174          | 296.708          | 288.174          | 296.708          |
| Aumento dos recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias, hipotecárias e debêntures | 266.969          | 31.512           | 266.969          | 31.512           |
| Aumento das obrigações por empréstimos e repasses  | 60.536           | 12.896           | 60.536           | 12.896           |
| Aumento de outras obrigações   | 362.620          | 400.999          | 348.043          | 462.045          |
| Imposto de renda e contribuição social (pagos)   | (35.479)         | (25.033)         | (39.471)         | (29.025)         |
| Variação nos resultados de exercícios futuros  | (34)             | (37)             | (34)             | (37)             |
| <b>Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais</b>                | <b>4.002.018</b> | <b>1.837.933</b> | <b>4.009.831</b> | <b>1.824.947</b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                                    |                  |                  |                  |                  |
| Recebimento de dividendos coligadas  | 1.858            | 1.042            | -                | -                |
| Alienação de imobilizado de uso  | 22               | 103              | 33               | 103              |
| Aquisição de investimentos   | -                | (16.000)         | -                | -                |
| Aquisição de imobilizado   | (877)            | (392)            | (3.783)          | (728)            |
| Aquisição de intangível  | (523)            | (401)            | (3.943)          | (1.687)          |
| <b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos</b>                          | <b>480</b>       | <b>(15.648)</b>  | <b>(7.693)</b>   | <b>(2.312)</b>   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>                                  |                  |                  |                  |                  |
| Aumento de capital social  | 155.063          | 113.764          | 155.063          | 113.764          |
| Pagamento de Dividendos  | (154.418)        | (113.765)        | (154.418)        | (113.765)        |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>                           | <b>645</b>       | <b>(1)</b>       | <b>645</b>       | <b>(1)</b>       |
| <b>Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)</b>               | <b>4.003.143</b> | <b>1.822.284</b> | <b>4.002.783</b> | <b>1.822.634</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre                                      | 7.055.539        | 3.374.972        | 7.055.913        | 3.374.976        |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre                                       | 11.058.682       | 5.197.256        | 11.058.696       | 5.197.610        |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 1 Contexto operacional

O Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob (“Bancoob”, “Instituição” ou “Banco”) foi constituído de acordo com a Resolução nº 2.193, de 31 de agosto de 1995, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”). Seu funcionamento foi autorizado pelo Banco Central do Brasil (“Banco Central” ou “BC”) em 21 de julho de 1997 e suas atividades foram iniciadas em 1º de setembro de 1997.

Em 29 de março de 2016, o Banco Central autorizou o Bancoob a atuar também na carteira de crédito imobiliário, cujo início ocorreu em 1º de abril de 2016 e, assim, o Bancoob passou a ser um banco cooperativo múltiplo.

O Bancoob foi criado para prestar serviços financeiros, técnicos e operacionais às cooperativas de crédito nos termos da Lei nº 5.764/71, artigo 88. É controlado por cooperativas centrais, que, em conjunto com as cooperativas singulares, formam o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (“Sicoob”).

As cooperativas centrais também constituíram a Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, com a finalidade de prestar serviços de representação, supervisão, padronização de procedimentos operacionais e implantação do sistema de controle interno e serviços de tecnologia da informação.

Dentre os serviços prestados pelo Bancoob, destacam-se a disponibilização da conta de reservas bancárias e a atividade de compensação de cheques e outros papéis.

O descasamento entre passivos e ativos circulantes, no balanço patrimonial individual e consolidado, em 30 de junho de 2017, no valor de R\$ 8.648.496 e R\$ 8.657.505, respectivamente, não oferece risco em função do que segue: i) aproximadamente 70,59% no balanço individual e 70,77% no balanço consolidado, do ativo não circulante constituem-se de títulos públicos federais de elevada liquidez; ii) a maior parte da captação do Banco é feita por meio de certificado de depósito interfinanceiro das cooperativas de crédito, acionistas do Banco; iii) realizamos testes periódicos que demonstram a estabilidade/renovação do passivo de curto prazo.

## 2 Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas (“demonstrações contábeis”) são de responsabilidade da Administração e estão sendo apresentadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das S.As., associadas às normas e às instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem, além dos saldos contábeis do Banco, os do BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Ponta Administradora de Consórcios Ltda, Cabal Brasil Ltda. e Bancoob Participações em Seguridade S.A. Foram eliminadas as participações societárias, os saldos a receber e a pagar, as receitas e despesas decorrentes de transações entre controladas e controlador.

A Diretoria colegiada do Bancoob submeteu ao Conselho de Administração, que aprovou essas demonstrações contábeis em 15 de agosto de 2017.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 3 Resumo das principais práticas contábeis

### a. *Estimativas contábeis*

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro das estimativas contábeis, quando aplicável. Os itens significativos sujeitos ao processo de aplicação de estimativas e premissas incluem a avaliação do valor de recuperação do imobilizado e do intangível, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a estimativa de realização dos créditos tributários, a provisão para desembolso originado do contencioso de natureza fiscal, trabalhista e cível e a valorização de títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos apresentados nas demonstrações contábeis, em decorrência de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Bancoob revisa as estimativas e premissas semestralmente.

### b. *Apuração do resultado*

O resultado das operações é apurado pelo regime contábil de competência.

### c. *Moeda estrangeira*

Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

### d. *Caixa e equivalentes de caixa*

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizadas pelo Bancoob para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

### e. *Aplicações interfinanceiras de liquidez e obrigações por operações compromissadas*

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação/captação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Importante destacar que se trata de operações lastreadas em títulos públicos federais e privados.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## f. **Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são classificados com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, definidos pela Circular nº 3.068/01 do Banco Central, de acordo com a intenção da Administração, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- i. **Títulos para negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente, de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- ii. **Títulos disponíveis para venda** - Títulos e valores mobiliários que não são classificados como “títulos para negociação” nem como “mantidos até o vencimento”. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, sendo o resultado do ajuste, líquido dos efeitos tributários, registrado em conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.
- iii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção de serem mantidos até o vencimento, baseado em estudos de capacidade financeira, sendo contabilizado ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

A metodologia de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata* dia com observância do regime de competência pelo método exponencial ou linear, com base nas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

Quando da alienação dos títulos disponíveis para venda, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucros ou prejuízos com títulos e valores mobiliários.

## g. **Instrumentos financeiros derivativos**

Os instrumentos financeiros derivativos, em atendimento à Circular nº 3.082/01 do Banco Central, são avaliados pelo valor de mercado no mínimo por ocasião dos balancetes mensais e dos balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas diretamente em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros derivativos.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

### **h. Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é determinada de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a análise e a classificação do tomador e da operação e observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. A Resolução requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” o de menor risco e “H” o de maior risco.

As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente do seu nível de risco, somente serão reconhecidas no resultado após o seu efetivo recebimento.

A operação classificada como de risco nível “H” é transferida para a conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, somente decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco. A operação renegociada é mantida no mínimo no mesmo nível de risco em que estava classificada antes da renegociação e aquela que estava anteriormente registrada como prejuízo passa a ser classificada como de risco nível “H”. Somente é realizada a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança da classificação de risco. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida, conforme demonstrado na Nota 8c.

### **i. Investimentos**

Os investimentos são registrados pelo custo de aquisição, sendo as participações societárias em controladas e coligadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

### **j. Imobilizado**

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear, observadas as seguintes taxas anuais, baseada na estimativa de vida útil: imóveis de uso – 4,70%, equipamentos de uso - 10%; veículos e processamento de dados - 20%.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável.

## **k. Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem *softwares* adquiridos de terceiros e são amortizados a uma taxa anual de 20%. Também é objeto de avaliação anual sobre redução ao valor recuperável.

## **l. Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo valor líquido de realização.

## **m. Depósitos e captações no mercado**

Os recursos provenientes de depósitos estão demonstrados pelo valor captado, incluindo as atualizações incorridas, *pro rata* dia.

## **n. Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis que incluem encargos e variações monetárias incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicável.

## **o. Plano de previdência**

O plano de previdência instituído pelo Bancoob possui a característica de contribuição definida e as contribuições mensais são reconhecidas como despesa no resultado do período.

## **p. Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 15% até agosto, e 20% a partir de setembro, conforme alteração da Lei nº 7.689/88, tendo por base de cálculo o lucro real na forma dos dispositivos legais vigentes.

Os créditos tributários foram calculados com base nas mesmas alíquotas descritas acima e são reconhecidos considerando-se a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, em um prazo de até dez anos, conforme a Resolução CMN nº 3.355/06. A referida expectativa de geração de lucros tributáveis futuros está fundamentada em estudo técnico elaborado pela Administração, atualizado semestralmente.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## q. **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As provisões são reconhecidas no balanço atendendo a uma obrigação legal do Bancoob ou são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e das contingências passivas são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/09, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis.
- **Causas judiciais** - São reconhecidos contabilmente, baseados na opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade das ações, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, gerando uma saída de recursos para a liquidação, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas nas notas explicativas, quando individualmente relevantes.
- **Obrigações legais** - São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, as quais o Bancoob tem por diretriz reconhecê-las contabilmente.

## r. **Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

## s. **Pronunciamentos Técnicos – CPCs**

O Banco Central do Brasil aprovou a adoção dos seguintes Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC, que estão contemplados nas demonstrações contábeis:

- CPC 00 (R1) – Pronunciamento Conceitual Básico
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa



# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- CPC 24 – Evento Subsequente
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Os demais Pronunciamentos Técnicos publicados serão adotados quando aprovada a sua adoção pelo Banco Central do Brasil.

## 4 Composição do caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

|  | BANCO             |                  | CONSOLIDADO       |                  |
|--|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|  | 2017              | 2016             | 2017              | 2016             |
| <b>Caixa</b>   |                   |                  |                   |                  |
| Disponibilidades (Nota 5)  | 4.718             | 3.190            | 4.732             | 3.544            |
| Moeda nacional   | 288               | 234              | 301               | 588              |
| Moeda estrangeira  | 4.430             | 2.956            | 4.431             | 2.956            |
| <b>Equivalentes de caixa</b>                                     |                   |                  |                   |                  |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (até 90 dias) – (Nota 6) | 11.053.964        | 5.194.066        | 11.053.964        | 5.194.066        |
| <b>Total</b>   | <b>11.058.682</b> | <b>5.197.256</b> | <b>11.058.696</b> | <b>5.197.610</b> |

## 5 Disponibilidades

|                   | BANCO        |              | CONSOLIDADO  |              |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                   | 2017         | 2016         | 2017         | 2016         |
| Moeda nacional    | 288          | 234          | 301          | 588          |
| Moeda estrangeira | 4.430        | 2.956        | 4.431        | 2.956        |
| <b>Total</b>      | <b>4.718</b> | <b>3.190</b> | <b>4.732</b> | <b>3.544</b> |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 6 Aplicações interfinanceiras de liquidez

### a. Composição das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

|   | BANCO             |                |                |                 |                | CONSOLIDADO       |                  |                   |                  |
|---|-------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|   | Vencimento        |                |                |                 |                | Total             | Total            | Total             | Total            |
|   | Até 1 mês         | De 1 a 3 meses | De 3 a 6 meses | De 6 a 12 meses | Acima de 1 ano | 2017              | 2016             | 2017              | 2016             |
| <b>Aplicações em operações compromissadas</b>   | 11.053.964        | -              | 431.445        | -               | -              | 11.485.409        | 6.771.252        | 11.485.409        | 6.771.252        |
| Re vendas a liquidar - Posição bancada          | 9.485.844         | -              | 431.445        | -               | -              | 9.917.289         | 5.349.689        | 9.917.289         | 5.349.689        |
| Re vendas a liquidar - Posição financiada       | 1.568.120         | -              | -              | -               | -              | 1.568.120         | 1.421.563        | 1.568.120         | 1.421.563        |
| <b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b> | 901.196           | 129.510        | 20.435         | 588.068         | 199.074        | 1.838.283         | 891.562          | 1.838.283         | 891.562          |
| <b>Total</b>                                    | <b>11.955.160</b> | <b>129.510</b> | <b>451.880</b> | <b>588.068</b>  | <b>199.074</b> | <b>13.323.692</b> | <b>7.662.814</b> | <b>13.323.692</b> | <b>7.662.814</b> |
| Circulante                                      |                   |                |                |                 |                | 13.124.618        | 7.662.814        | 13.124.618        | 7.662.814        |
| Não Circulante                                  |                   |                |                |                 |                | 199.074           | -                | 199.074           | -                |

### b. Receitas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

- Classificadas na demonstração de resultado como resultado de operações de títulos e valores mobiliários.

|   | BANCO E CONSOLIDADO |                |
|---|---------------------|----------------|
|   | 2017                | 2016           |
| <b>Rendas de Aplicações em Operações Compromissadas</b> |                     |                |
| 1 - Posição Bancada                                     | 453.071             | 283.895        |
| - Posição Financiada                                    | 67.745              | 64.109         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>520.816</b>      | <b>348.004</b> |
| - Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros    | 105.007             | 53.343         |
| <b>Total</b>  | <b>625.823</b>      | <b>401.347</b> |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 7 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

### a. Títulos e valores mobiliários

Estão classificados como “Títulos para negociação”, “Disponíveis para venda” e “Mantidos até o vencimento”. A apuração do valor de mercado foi realizada considerando-se os seguintes parâmetros:

- i. Para os títulos públicos federais (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicativa publicada pela ANBIMA.
- ii. Fundos de investimento (FIDC) – cotas subordinadas - utiliza-se o valor da última cota subordinada informada pelo administrador do fundo, que representa o valor justo do patrimônio do fundo.
- iii. Os títulos privados são marcados a mercado, periodicamente, por metodologia própria que considera em primeiro lugar, os preços disponíveis em mercados líquidos. Alternativamente, calculam-se os valores justos por meio de método que considera os *spreads* médios (para títulos privados semelhantes) praticados na própria carteira, de acordo com o porte do emitente.

Os títulos e valores mobiliários, incluindo os instrumentos financeiros derivativos e as aplicações interfinanceiras de liquidez, estão custodiados na CBLC, na CETIP, no SELIC ou na BM&FBOVESPA, exceto cotas de fundos de investimento cujos registros são mantidos pelos respectivos administradores.

Atendendo ao disposto no artigo 8 da Circular nº 3.068/01, do Banco Central, o Bancoob possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Mantidos até o vencimento”.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários estavam distribuídos da seguinte forma:

| BANCO   | Valor contábil    |                |                    |                      |                       |                   | Total 2017        |                   | Ganho<br>(perda) não<br>realizado | Total 2016       |                     | Ganho<br>(perda) não<br>realizado |
|---|-------------------|----------------|--------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------|------------------|---------------------|-----------------------------------|
|   | Sem<br>vencimento | Até<br>1 mês   | 1 mês<br>a 3 meses | 3 meses<br>a 6 meses | 6 meses<br>a 12 meses | Acima de 1 ano    | Valor de curva    | Valor de mercado  |                                   | Valor de curva   | Valor de<br>mercado |                                   |
| <b>I-Títulos disponíveis para venda</b>         | <b>12.019</b>     | <b>112.435</b> | <b>647.782</b>     | <b>35.191</b>        | <b>419.426</b>        | <b>10.009.896</b> | <b>11.231.718</b> | <b>11.236.749</b> | <b>5.031</b>                      | <b>9.448.404</b> | <b>9.442.482</b>    | <b>(5.922)</b>                    |
| <b>Carteira própria</b>                         |                   |                |                    |                      |                       |                   |                   |                   |                                   |                  |                     |                                   |
| LFT   | -                 | -              | 192.309            | -                    | 130.958               | 5.339.172         | 5.663.300         | 5.662.439         | (861)                             | 3.431.770        | 3.429.236           | (2.534)                           |
| CDB   | -                 | -              | -                  | -                    | -                     | -                 | -                 | -                 | -                                 | -                | -                   | -                                 |
| Fundos  | 12.019            | -              | -                  | -                    | -                     | -                 | 12.019            | 12.019            | -                                 | 10.663           | 10.663              | -                                 |
| LF  | -                 | 112.435        | 159.871            | 35.191               | 115.275               | 1.076.477         | 1.494.150         | 1.499.249         | 5.099                             | 2.212.339        | 2.211.779           | (560)                             |
| <b>Total</b>                                    | <b>12.019</b>     | <b>112.435</b> | <b>352.180</b>     | <b>35.191</b>        | <b>246.233</b>        | <b>6.415.649</b>  | <b>7.169.469</b>  | <b>7.173.707</b>  | <b>4.238</b>                      | <b>5.654.772</b> | <b>5.651.678</b>    | <b>(3.094)</b>                    |
| <b>Carteira vinculada a recompra</b>            |                   |                |                    |                      |                       |                   |                   |                   |                                   |                  |                     |                                   |
| LFT   | -                 | -              | 277                | -                    | 18                    | 37.487            | 37.809            | 37.782            | (27)                              | 91.984           | 91.886              | (98)                              |
| <b>Total</b>                                    | <b>-</b>          | <b>-</b>       | <b>277</b>         | <b>-</b>             | <b>18</b>             | <b>37.487</b>     | <b>37.809</b>     | <b>37.782</b>     | <b>(27)</b>                       | <b>91.984</b>    | <b>91.886</b>       | <b>(98)</b>                       |
| <b>Carteira vinculada a garantias (Nota 7b)</b> |                   |                |                    |                      |                       |                   |                   |                   |                                   |                  |                     |                                   |
| LF  | -                 | -              | 35.951             | -                    | 166.690               | 534.913           | 735.218           | 737.554           | 2.336                             | 179.051          | 178.976             | (75)                              |
| LFT   | -                 | -              | 259.374            | -                    | 6.485                 | 3.021.847         | 3.289.222         | 3.287.706         | (1.516)                           | 3.522.597        | 3.519.942           | (2.655)                           |
| <b>Total</b>                                    | <b>-</b>          | <b>-</b>       | <b>295.325</b>     | <b>-</b>             | <b>173.175</b>        | <b>3.556.760</b>  | <b>4.024.440</b>  | <b>4.025.260</b>  | <b>820</b>                        | <b>3.701.648</b> | <b>3.698.918</b>    | <b>(2.730)</b>                    |
| <b>II- Títulos para negociação</b>              | <b>2.340</b>      | -              | -                  | -                    | -                     | -                 | <b>2.334</b>      | <b>2.340</b>      | <b>6</b>                          | <b>2.054</b>     | <b>2.054</b>        | -                                 |
| <b>Carteira própria</b>                         |                   |                |                    |                      |                       |                   |                   |                   |                                   |                  |                     |                                   |
| LF  | 2.340             | -              | -                  | -                    | -                     | -                 | 2.334             | 2.340             | 6                                 | 2.054            | 2.054               | -                                 |
| <b>Total</b>                                    | <b>2.340</b>      | <b>-</b>       | <b>-</b>           | <b>-</b>             | <b>-</b>              | <b>-</b>          | <b>2.334</b>      | <b>2.340</b>      | <b>6</b>                          | <b>2.054</b>     | <b>2.054</b>        | <b>-</b>                          |
| <b>III- Títulos mantidos até o vencimento</b>   | -                 | -              | <b>129.765</b>     | -                    | -                     | -                 | <b>129.765</b>    | <b>129.758</b>    | <b>(7)</b>                        | <b>114.984</b>   | <b>114.947</b>      | <b>(37)</b>                       |
| <b>Carteira própria</b>                         |                   |                |                    |                      |                       |                   |                   |                   |                                   |                  |                     |                                   |
| LFT   | -                 | -              | 102.360            | -                    | -                     | -                 | 102.360           | 102.354           | (6)                               | 90.653           | 90.624              | (29)                              |
| <b>Total</b>                                    | <b>-</b>          | <b>-</b>       | <b>102.360</b>     | <b>-</b>             | <b>-</b>              | <b>-</b>          | <b>102.360</b>    | <b>102.354</b>    | <b>(6)</b>                        | <b>90.653</b>    | <b>90.624</b>       | <b>(29)</b>                       |
| <b>Carteira vinculada a recompra</b>            |                   |                |                    |                      |                       |                   |                   |                   |                                   |                  |                     |                                   |
| LFT   | -                 | -              | 26.219             | -                    | -                     | -                 | 26.219            | 26.218            | (1)                               | 23.280           | 23.272              | (8)                               |
| <b>Total</b>                                    | <b>-</b>          | <b>-</b>       | <b>26.219</b>      | <b>-</b>             | <b>-</b>              | <b>-</b>          | <b>26.219</b>     | <b>26.218</b>     | <b>(1)</b>                        | <b>23.280</b>    | <b>23.272</b>       | <b>(8)</b>                        |
| <b>Carteira vinculada a garantias (Nota 7b)</b> |                   |                |                    |                      |                       |                   |                   |                   |                                   |                  |                     |                                   |
| LFT   | -                 | -              | 1.186              | -                    | -                     | -                 | 1.186             | 1.186             | -                                 | 1.051            | 1.051               | -                                 |
| <b>Total</b>                                    | <b>-</b>          | <b>-</b>       | <b>1.186</b>       | <b>-</b>             | <b>-</b>              | <b>-</b>          | <b>1.186</b>      | <b>1.186</b>      | <b>-</b>                          | <b>1.051</b>     | <b>1.051</b>        | <b>-</b>                          |
| <b>Total – TVM</b>                              | <b>14.359</b>     | <b>112.435</b> | <b>777.547</b>     | <b>35.191</b>        | <b>419.426</b>        | <b>10.009.896</b> | <b>11.363.817</b> | <b>11.368.847</b> | <b>5.030</b>                      | <b>9.565.442</b> | <b>9.559.483</b>    | <b>(5.959)</b>                    |
| Circulante                                      |                   |                |                    |                      |                       |                   |                   | 1.358.958         |                                   |                  | 1.252.353           |                                   |
| Não Circulante                                  |                   |                |                    |                      |                       |                   |                   | 10.009.896        |                                   |                  | 8.307.167           |                                   |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários estavam distribuídos da seguinte forma:

## CONSOLIDADO

|   | Valor contábil |                |                 |                   |                    |                   | Total 2017        |                   | Ganho (perda) não realizado | Total 2016       |                  |                             |
|---|----------------|----------------|-----------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|------------------|------------------|-----------------------------|
|   | Sem vencimento | Até 1 mês      | 1 mês a 3 meses | 3 meses a 6 meses | 6 meses a 12 meses | Acima de 1 ano    | Valor de curva    | Valor de mercado  |                             | Valor de curva   | Valor de mercado | Ganho (perda) não realizado |
| <b>I-Títulos disponíveis para venda</b>         | <b>18.881</b>  | <b>112.435</b> | <b>648.114</b>  | <b>35.505</b>     | <b>445.092</b>     | <b>10.009.896</b> | <b>11.264.922</b> | <b>11.269.953</b> | <b>5.031</b>                | <b>9.485.365</b> | <b>9.500.653</b> | <b>(5.922)</b>              |
| <b>Carteira própria</b>                         |                |                |                 |                   |                    |                   |                   |                   |                             |                  |                  |                             |
| LFT   | -              | -              | 192.309         | -                 | 156.025            | 5.339.172         | 5.688.367         | 5.687.506         | (861)                       | 3.431.770        | 3.450.446        | (2.534)                     |
| CDB   | -              | -              | -               | 314               | 113                | -                 | 427               | 427               | -                           | 6.440            | 6.440            | -                           |
| Fundos  | 18.881         | -              | -               | -                 | -                  | -                 | 18.881            | 18.881            | -                           | 18.337           | 18.337           | -                           |
| LF  | -              | 112.435        | 159.871         | 35.191            | 115.275            | 1.076.477         | 1.494.150         | 1.499.249         | 5.099                       | 2.212.339        | 2.211.779        | (560)                       |
| Debêntures                                      | -              | -              | 362             | -                 | 486                | -                 | 848               | 848               | -                           | 22.847           | 22.847           | -                           |
| <b>Total</b>                                    | <b>18.881</b>  | <b>112.435</b> | <b>352.542</b>  | <b>35.505</b>     | <b>271.899</b>     | <b>6.415.649</b>  | <b>7.202.673</b>  | <b>7.206.911</b>  | <b>4.238</b>                | <b>5.691.733</b> | <b>5.709.849</b> | <b>(3.094)</b>              |
| <b>Carteira vinculada a recompra</b>            |                |                |                 |                   |                    |                   |                   |                   |                             |                  |                  |                             |
| LFT   | -              | -              | 277             | -                 | 18                 | 37.487            | 37.809            | 37.782            | (27)                        | 91.984           | 91.886           | (98)                        |
| <b>Total</b>                                    | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>277</b>      | <b>-</b>          | <b>18</b>          | <b>37.487</b>     | <b>37.809</b>     | <b>37.782</b>     | <b>(27)</b>                 | <b>91.984</b>    | <b>91.886</b>    | <b>(98)</b>                 |
| <b>Carteira vinculada a garantias (Nota 7b)</b> |                |                |                 |                   |                    |                   |                   |                   |                             |                  |                  |                             |
| LF  | -              | -              | 35.951          | -                 | 166.690            | 534.913           | 735.218           | 737.554           | 2.336                       | 179.051          | 178.976          | (75)                        |
| LFT   | -              | -              | 259.374         | -                 | 6.485              | 3.021.847         | 3.289.222         | 3.287.706         | (1.516)                     | 3.522.597        | 3.519.942        | (2.655)                     |
| <b>Total</b>                                    | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>295.325</b>  | <b>-</b>          | <b>173.175</b>     | <b>3.556.760</b>  | <b>4.024.440</b>  | <b>4.025.260</b>  | <b>820</b>                  | <b>3.701.648</b> | <b>3.698.918</b> | <b>(2.730)</b>              |
| <b>II- Títulos para negociação</b>              | <b>2.340</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>        | <b>-</b>          | <b>-</b>           | <b>-</b>          | <b>2.334</b>      | <b>2.340</b>      | <b>6</b>                    | <b>2.054</b>     | <b>2.054</b>     | <b>-</b>                    |
| <b>Carteira própria</b>                         |                |                |                 |                   |                    |                   |                   |                   |                             |                  |                  |                             |
| LF  | 2.340          | -              | -               | -                 | -                  | -                 | 2.334             | 2.340             | 6                           | 2.054            | 2.054            | -                           |
| <b>Total</b>                                    | <b>2.340</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>        | <b>-</b>          | <b>-</b>           | <b>-</b>          | <b>2.334</b>      | <b>2.340</b>      | <b>6</b>                    | <b>2.054</b>     | <b>2.054</b>     | <b>-</b>                    |
| <b>III- Títulos mantidos até o vencimento</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>129.765</b>  | <b>-</b>          | <b>-</b>           | <b>-</b>          | <b>129.765</b>    | <b>129.758</b>    | <b>(7)</b>                  | <b>114.984</b>   | <b>114.947</b>   | <b>(37)</b>                 |
| <b>Carteira própria</b>                         |                |                |                 |                   |                    |                   |                   |                   |                             |                  |                  |                             |
| LFT   | -              | -              | 102.360         | -                 | -                  | -                 | 102.360           | 102.354           | (6)                         | 90.653           | 90.624           | (29)                        |
| <b>Total</b>                                    | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>102.360</b>  | <b>-</b>          | <b>-</b>           | <b>-</b>          | <b>102.360</b>    | <b>102.354</b>    | <b>(6)</b>                  | <b>90.653</b>    | <b>90.624</b>    | <b>(29)</b>                 |
| <b>Carteira vinculada a recompra</b>            |                |                |                 |                   |                    |                   |                   |                   |                             |                  |                  |                             |
| LFT   | -              | -              | 26.219          | -                 | -                  | -                 | 26.219            | 26.218            | (1)                         | 23.280           | 23.272           | (8)                         |
| <b>Total</b>                                    | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>26.219</b>   | <b>-</b>          | <b>-</b>           | <b>-</b>          | <b>26.219</b>     | <b>26.218</b>     | <b>(1)</b>                  | <b>23.280</b>    | <b>23.272</b>    | <b>(8)</b>                  |
| <b>Carteira vinculada a garantias (Nota 7b)</b> |                |                |                 |                   |                    |                   |                   |                   |                             |                  |                  |                             |
| LFT   | -              | -              | 1.186           | -                 | -                  | -                 | 1.186             | 1.186             | -                           | 1.051            | 1.051            | -                           |
| <b>Total</b>                                    | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>1.186</b>    | <b>-</b>          | <b>-</b>           | <b>-</b>          | <b>1.186</b>      | <b>1.186</b>      | <b>-</b>                    | <b>1.051</b>     | <b>1.051</b>     | <b>-</b>                    |
| <b>Total – TVM</b>                              | <b>21.221</b>  | <b>112.435</b> | <b>777.909</b>  | <b>35.505</b>     | <b>445.092</b>     | <b>10.009.896</b> | <b>11.397.021</b> | <b>11.402.051</b> | <b>5.030</b>                | <b>9.602.403</b> | <b>9.617.654</b> | <b>(5.959)</b>              |
| Circulante                                      |                |                |                 |                   |                    |                   |                   | 1.392.162         |                             |                  | 1.266.375        |                             |
| Não Circulante                                  |                |                |                 |                   |                    |                   |                   | 10.009.896        |                             |                  | 8.351.316        |                             |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## b. Composição de Títulos e Valores Mobiliários

|   | BANCO             |                  | CONSOLIDADO       |                  |
|---|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|   | 2017              | 2016             | 2017              | 2016             |
| Valor de mercado dos títulos disponíveis para negociação        | 2.340             | 2.054            | 2.340             | 2.054            |
| Valor de mercado dos títulos disponíveis para venda             | 11.236.748        | 9.442.482        | 11.269.952        | 9.500.653        |
| Valor de curva atualizado dos títulos mantidos até o vencimento | 129.766           | 114.984          | 129.766           | 114.984          |
| <b>Total</b>  | <b>11.368.854</b> | <b>9.559.520</b> | <b>11.402.058</b> | <b>9.617.691</b> |

No 1º semestre de 2017 e de 2016 não ocorreram reclassificações de títulos entre as categorias.

Em 30 de junho de 2017, o Bancoob possuía títulos vinculados à prestação de garantias no valor de R\$ 4.026.446 (2016 - R\$ 3.699.969), sendo principalmente:

- R\$ 3.120.693 (2016 – R\$ 2.928.182) referentes a valores fornecidos em garantia de captações de recursos de crédito.
- R\$ 880.790 (2016 - R\$ 757.036) referentes a valores requeridos como garantia das operações de cartões.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## c. Resultado com Títulos e Valores Mobiliários

|   | BANCO            |                | CONSOLIDADO      |                  |
|---|------------------|----------------|------------------|------------------|
|   | 2017             | 2016           | 2017             | 2016             |
| Rendas com Títulos de Renda Fixa                            | 613.022          | 595.400        | 614.666          | 598.537          |
| Rendas de Aplicações de Fundos de Investimento              | 2.866            | 3.224          | 2.917            | 3.433            |
| Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 6b) | 625.823          | 401.347        | 625.823          | 401.347          |
| Rendas em Operações com Derivados                           | -                | -              | -                | -                |
| Despesas com Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos    | (2.281)          | (1.738)        | (2.281)          | (1.738)          |
| <b>Total</b>  | <b>1.239.430</b> | <b>998.233</b> | <b>1.241.125</b> | <b>1.001.579</b> |

## 8 Operações de crédito

### a. Composição da Carteira de Operações de Crédito

|   | BANCO E CONSOLIDADO |                  |
|---|---------------------|------------------|
|   | 2017                | 2016             |
| Empréstimos e títulos descontados                 | 886.106             | 731.788          |
| Financiamentos                                    | 588.524             | 657.808          |
| Financiamentos rurais e agroindustriais           | 8.503.237           | 8.199.799        |
| Financiamentos imobiliários                       | 2.854               | -                |
| <b>Subtotal</b>                                   | <b>9.980.721</b>    | <b>9.589.395</b> |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (38.226)            | (36.924)         |
| <b>Total</b>                                      | <b>9.942.495</b>    | <b>9.552.471</b> |
| Circulante  | 6.124.455           | 5.861.268        |
| Não Circulante                                    | 3.818.040           | 3.691.203        |

O aumento incorrido nas operações de crédito no semestre decorre, principalmente, da maior demanda por crédito por parte dos participantes do Sicoob.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## b. Composição da Carteira por Modalidade e Níveis de Risco

| Operações de Crédito                            | BANCO E CONSOLIDADO |                  |                |                |               |              |              |            |              | 30/06/2017        | 30/06/2016        |
|---|---------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|--------------|--------------|------------|--------------|-------------------|-------------------|
|   | AA                  | A                | B              | C              | D             | E            | F            | G          | H            |                   |                   |
| Empréstimos e títulos descontados               | 7.803               | 776.959          | 61.894         | 26.794         | 3.211         | 712          | 2.107        | 477        | 6.148        | 886.105           | 731.788           |
| Financiamentos                                  | 15.602              | 424.904          | 111.658        | 29.154         | 1.299         | 2.132        | 917          | 452        | 2.406        | 588.524           | 657.808           |
| Financiamentos rurais e agroindustriais         | 5.982.289           | 2.253.234        | 128.729        | 138.886        | 7             | -            | 93           | -          | -            | 8.503.238         | 8.199.799         |
| Financiamentos imobiliários                     | -                   | 2.765            | 89             | -              | -             | -            | -            | -          | -            | 2.854             | -                 |
| <b>Total</b>                                    | <b>6.005.694</b>    | <b>3.457.862</b> | <b>302.370</b> | <b>194.834</b> | <b>4.517</b>  | <b>2.844</b> | <b>3.117</b> | <b>929</b> | <b>8.554</b> | <b>9.980.721</b>  | <b>9.589.395</b>  |
| Outros créditos                                 | 654                 | 1.929.850        | 41.021         | 16.071         | 3.780         | 542          | 272          | 80         | 506          | 1.992.776         | 1.326.494         |
| Total geral                                     | 6.006.348           | 5.387.712        | 343.391        | 210.905        | 8.297         | 3.386        | 3.389        | 1.009      | 9.060        | 11.973.497        | 10.915.889        |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa   | -                   | (26.939)         | (3.434)        | (6.327)        | (830)         | (1.016)      | (1.694)      | (706)      | (9.060)      | (50.006)          | (45.150)          |
| <b>Total líquido de provisões em 30/06/2017</b> | <b>6.006.348</b>    | <b>5.360.773</b> | <b>339.957</b> | <b>204.578</b> | <b>7.467</b>  | <b>2.370</b> | <b>1.695</b> | <b>303</b> | <b>-</b>     | <b>11.923.491</b> | <b>10.870.739</b> |
| <b>Total líquido de provisões em 30/06/2016</b> | <b>6.627.345</b>    | <b>3.754.451</b> | <b>367.732</b> | <b>106.142</b> | <b>10.061</b> | <b>1.592</b> | <b>3.084</b> | <b>332</b> | <b>-</b>     | <b>-</b>          | <b>-</b>          |



# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## c. Composição da Provisão de Liquidação Duvidosa por Modalidade

| BANCO E CONSOLIDADO                     |               |              |              |            |              |              |            |              |               |               |
|---|---------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|---------------|---------------|
| Operações de Crédito                    | A             | B            | C            | D          | E            | F            | G          | H            | 30/06/2017    | 30/06/2016    |
| Empréstimos e títulos descontados       | 3.885         | 619          | 804          | 321        | 214          | 1.053        | 334        | 6.148        | 13.378        | 18.647        |
| Financiamentos                          | 2.125         | 1.117        | 875          | 130        | 640          | 459          | 316        | 2.406        | 8.066         | 7.809         |
| Financiamentos rurais e agroindustriais | 11.266        | 1.287        | 4.166        | 1          | -            | 46           | -          | -            | 16.767        | 10.468        |
| Financiamentos imobiliários             | 14            | 1            | -            | -          | -            | -            | -          | -            | 15            | -             |
| <b>Total</b>                            | <b>17.290</b> | <b>3.024</b> | <b>5.845</b> | <b>452</b> | <b>854</b>   | <b>1.558</b> | <b>650</b> | <b>8.554</b> | <b>38.225</b> | <b>36.924</b> |
| Outros créditos                         | 9.649         | 410          | 482          | 378        | 162          | 136          | 56         | 506          | 11.780        | 8.226         |
| <b>Total geral</b>                      | <b>26.939</b> | <b>3.434</b> | <b>6.327</b> | <b>830</b> | <b>1.016</b> | <b>1.694</b> | <b>706</b> | <b>9.060</b> | <b>50.006</b> | <b>45.150</b> |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## d. Composição por Faixas de Vencimento e Níveis de Risco

### d1. Operações de Crédito em Curso Normal

| BANCO E CONSOLIDADO |                  |                  |                |                |              |              |            |            |              |                   |                   |
|---------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|------------|------------|--------------|-------------------|-------------------|
|                     | AA               | A                | B              | C              | D            | E            | F          | G          | H            | 30/06/2017        | 30/06/2016        |
| 01 a 30 dias        | 268.734          | 219.387          | 13.084         | 6.514          | 179          | 105          | 100        | 15         | 195          | 508.313           | 613.684           |
| 31 a 60 dias        | 503.684          | 181.546          | 6.696          | 17.255         | 72           | 61           | 26         | 10         | 46           | 709.396           | 714.477           |
| 61 a 90 dias        | 572.994          | 264.486          | 18.394         | 10.186         | 93           | 57           | 17         | 4          | 63           | 866.294           | 799.454           |
| 91 a 180 dias       | 1.714.891        | 870.755          | 44.081         | 27.761         | 427          | 169          | 91         | 51         | 584          | 2.658.810         | 2.049.329         |
| 181 a 360 dias      | 1.635.816        | 1.524.270        | 65.117         | 47.360         | 1.028        | 422          | 344        | 44         | 402          | 3.274.803         | 2.874.177         |
| Acima de 360        | 1.310.229        | 2.303.294        | 140.929        | 69.978         | 834          | 1.554        | 212        | 35         | 3.450        | 3.830.515         | 3.776.383         |
| <b>Total</b>        | <b>6.006.348</b> | <b>5.363.738</b> | <b>288.301</b> | <b>179.054</b> | <b>2.633</b> | <b>2.368</b> | <b>790</b> | <b>159</b> | <b>4.740</b> | <b>11.848.131</b> | <b>10.827.504</b> |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## d2. Operações de Crédito em Curso Anormal

### BANCO E CONSOLIDADO

|                           | AA | A             | B             | C             | D            | E            | F            | G          | H            | 30/06/2017     | 30/06/2016    |
|---------------------------|----|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|----------------|---------------|
| <b>Parcelas Vencidas</b>  |    |               |               |               |              |              |              |            |              |                |               |
| 01 a 30 dias              | -  | 6.351         | 16.974        | 310           | 62           | 35           | 296          | 24         | 89           | 24.141         | 45.608        |
| 31 a 60 dias              | -  | -             | 29            | 6.466         | 53           | 29           | 28           | 19         | 88           | 6.712          | 18.235        |
| 61 a 90 dias              | -  | -             | -             | 30            | 1.837        | 28           | 26           | 22         | 163          | 2.106          | 4.747         |
| 91 a 180 dias             | -  | -             | -             | 13            | 31           | 190          | 253          | 197        | 283          | 967            | 1.067         |
| 181 a 360 dias            | -  | -             | -             | -             | -            | 27           | 85           | 42         | 1.219        | 1.373          | 2.192         |
| Acima de 360              | -  | -             | -             | -             | -            | -            | -            | -          | 49           | 49             | 143           |
|                           | -  | <b>6.351</b>  | <b>17.003</b> | <b>6.819</b>  | <b>1.983</b> | <b>309</b>   | <b>688</b>   | <b>304</b> | <b>1.891</b> | <b>35.348</b>  | <b>71.992</b> |
| <b>Parcelas Vincendas</b> |    |               |               |               |              |              |              |            |              |                |               |
| 01 a 30 dias              | -  | 1.470         | 3.324         | 2.407         | 2.489        | 35           | 289          | 31         | 99           | 10.144         | 711           |
| 31 a 60 dias              | -  | 897           | 1.850         | 745           | 39           | 18           | 290          | 20         | 104          | 3.963          | 686           |
| 61 a 90 dias              | -  | 1.039         | 2.467         | 813           | 47           | 20           | 235          | 14         | 147          | 4.782          | 743           |
| 91 a 180 dias             | -  | 2.875         | 7.987         | 2.831         | 125          | 71           | 347          | 39         | 487          | 14.762         | 2.046         |
| 181 a 360 dias            | -  | 8.637         | 20.875        | 16.941        | 301          | 197          | 202          | 133        | 362          | 47.648         | 3.720         |
| Acima de 360              | -  | 2.705         | 1.583         | 1.295         | 679          | 369          | 548          | 310        | 1.230        | 8.719          | 8.487         |
|                           | -  | <b>17.623</b> | <b>38.086</b> | <b>25.032</b> | <b>3.680</b> | <b>710</b>   | <b>1.911</b> | <b>547</b> | <b>2.429</b> | <b>90.018</b>  | <b>16.393</b> |
| <b>Total</b>              | -  | <b>23.974</b> | <b>55.089</b> | <b>31.851</b> | <b>5.663</b> | <b>1.019</b> | <b>2.599</b> | <b>851</b> | <b>4.320</b> | <b>125.366</b> | <b>88.385</b> |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## e. Composição da carteira por setor de atividade e prazo de vencimento

| BANCO E CONSOLIDADO        |               |                  |                  |                  |                |               |                  |                  |                  |
|----------------------------|---------------|------------------|------------------|------------------|----------------|---------------|------------------|------------------|------------------|
|                            | vencidas      | a vencer         |                  |                  |                |               | Acima de 15 anos | 2017 total       | 2016 total       |
|                            |               | Até 3 meses      | 3 a 12 meses     | 1 a 3 anos       | 3 a 5 anos     | 5 a 15 anos   |                  |                  |                  |
| Rural                      | -             | 1.580.065        | 3.953.141        | 2.301.911        | 627.030        | 41.090        | -                | 8.503.237        | 8.199.799        |
| Intermediários financeiros | 1.704         | 16.555           | 50.940           | 83.096           | 2.694          | -             | -                | 154.989          | 243.178          |
| Outros serviços            | 20.719        | 91.879           | 257.400          | 389.262          | 32.143         | -             | -                | 791.403          | 529.855          |
| Pessoas físicas            | 5.982         | 42.170           | 120.861          | 298.662          | 60.484         | 79            | -                | 528.238          | 616.563          |
| Habitação                  | -             | 34               | 108              | 470              | 673            | 1.289         | 280              | 2.854            | -                |
| <b>Total</b>               | <b>28.405</b> | <b>1.730.703</b> | <b>4.382.450</b> | <b>3.073.401</b> | <b>723.024</b> | <b>42.458</b> | <b>280</b>       | <b>9.980.721</b> | <b>9.589.395</b> |

## f. Concentração das operações de crédito

|                         | BANCO E CONSOLIDADO |               |                  |               |
|-------------------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|
|                         | 2017                | %             | 2016             | %             |
| 10 maiores devedores    | 2.928.402           | 29,34         | 2.971.314        | 30,99         |
| 50 devedores seguintes  | 2.398.429           | 24,03         | 2.376.931        | 24,79         |
| 100 devedores seguintes | 1.425.734           | 14,29         | 1.416.275        | 14,76         |
| Demais                  | 3.228.156           | 32,34         | 2.824.875        | 29,46         |
| <b>Total</b>            | <b>9.980.721</b>    | <b>100,00</b> | <b>9.589.395</b> | <b>100,00</b> |

## g. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

### g1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Operações de Crédito

|   | BANCO E CONSOLIDADO |               |
|---|---------------------|---------------|
|   | 2017                | 2016          |
| Saldo no início do semestre   | 36.465              | 36.535        |
| Constituição/(reversão) de provisão para créditos liquidação duvidosa | 6.677               | 4.685         |
| Operações de crédito baixadas para prejuízo                           | (4.916)             | (4.296)       |
| <b>Saldo no final do semestre</b>                                     | <b>38.226</b>       | <b>36.924</b> |

Os créditos renegociados no 1º semestre de 2017 totalizaram R\$ 13,69 milhões (2016 – R\$ 3,08 milhões) e decorrem de operações de Crédito Consignado, Crédito Rural e Empréstimos, que correspondem a contratos renegociados por inadimplência.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A recuperação de créditos baixados como prejuízo no 1º semestre de 2017 totalizou R\$ 1,27 milhões (2016 - R\$ 595 mil).

### **g2. Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Outros Créditos com característica de concessão de crédito**

|  | BANCO E CONSOLIDADO |              |
|--|---------------------|--------------|
|  | 2017                | 2016         |
| Saldo no início do semestre                                | 10.461              | 7.531        |
| Constituição de provisão para créditos liquidação duvidosa | 1.319               | 695          |
| Saldo no final do semestre                                 | <b>11.780</b>       | <b>8.226</b> |

### **g3. Garantias Prestadas**

Provisão constituída para garantias prestadas ainda não honradas, sujeita aos mesmos critérios mínimos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99. No 1º semestre de 2017, foi constituída provisão para fazer frente a esse risco, no valor de R\$ 47 (2016 - R\$ 41)

### **h. Receitas de Operações de Crédito**

|  | BANCO E CONSOLIDADO |                |
|--|---------------------|----------------|
|  | 2017                | 2016           |
| Empréstimos e títulos descontados              | 88.214              | 71.012         |
| Financiamentos                                 | 28.334              | 31.399         |
| Financiamentos rurais e agroindustriais        | 369.215             | 363.529        |
| Rendas de financiamentos habitacionais         | 64                  | -              |
| <b>Subtotal</b>                                | <b>485.827</b>      | <b>465.940</b> |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo | 1.217               | 595            |
| <b>Total</b>                                   | <b>487.044</b>      | <b>466.535</b> |

Importante destacar que, na nota 20 i, encontram-se descritos os saldos de Comissões sobre Operações de Crédito incorridas no curso normal do processo de concessão de crédito previsto para o Sicoob.

O acréscimo na rentabilidade da carteira de crédito decorre do maior volume de créditos concedidos (Nota 8 a ), além do cenário de alta de taxa de juros vivenciado em 2017.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 9 Créditos tributários, imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido

### Créditos tributários

Em 30 de junho de 2017, o Bancoob possuía créditos tributários registrados em Outros créditos (Nota 20b), no montante de R\$ 34.911 (2016 - R\$ 30.577), que são originários de diferenças intertemporais entre o resultado contábil e fiscal.

#### a. Composição

|                                    | Banco            |                     |                  |                     | Consolidado      |                     |                  |                     |
|------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|                                    | 2017             |                     | 2016             |                     | 2017             |                     | 2016             |                     |
|                                    | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de renda | Contribuição Social | Imposto de renda | Contribuição Social |
| Provisão PCLD Passivos             | 53.103           | 53.103              | 48.400           | 48.400              | 53.103           | 53.103              | 48.400           | 48.400              |
| Contingentes Cíveis e Trabalhistas | 3.186            | 3.186               | 2.745            | 2.745               | 3.186            | 3.186               | 2.745            | 2.745               |
| Participação nos Resultados        | 3.605            | 3.605               | 2.570            | 2.570               | 3.708            | 3.708               | 2.627            | 2.627               |
| Ajuste a valor de mercado (TVM)    | 2.405            | 2.405               | 5.922            | 5.922               | 2.405            | 2.405               | 5.922            | 5.922               |
| FGTS – 50%                         |                  |                     |                  |                     |                  |                     |                  |                     |
| Diretoria                          | 956              | 956                 | 759              | 759                 | 1.218            | 1.218               | 963              | 963                 |
| Programa                           |                  |                     |                  |                     |                  |                     |                  |                     |
| Aceleração SIPAG                   | 1.241            | 1.241               | -                | -                   | 1.241            | 1.241               | -                | -                   |
| Honorários                         |                  |                     |                  |                     |                  |                     |                  |                     |
| Advocatícios                       | 1.519            | 1.519               | 1.000            | 1.000               | 1.519            | 1.519               | 1.000            | 1.000               |
| Bonificação Cartão                 | 15.840           | 15.840              | 6.190            | 6.190               | 15.840           | 15.840              | 6.190            | 6.190               |
| Outras Provisões                   | 1.693            | 1.693               | 362              | 362                 | 1.762            | 1.762               | 429              | 429                 |
| Montante                           | 83.548           | 83.548              | 67.948           | 67.948              | 83.982           | 83.982              | 68.276           | 68.276              |
| Alíquotas                          | 25%              | 20%                 | 25%              | 20%                 | 25%              | 20%                 | 25%              | 15%                 |
| Créditos Tributários Constituídos  | <b>20.887</b>    | <b>14.024</b>       | <b>16.987</b>    | <b>13.590</b>       | <b>20.995</b>    | <b>14.111</b>       | <b>17.069</b>    | <b>13.655</b>       |

(\*) Em 31 de dezembro de 2016 e 30 de junho de 2017, o crédito tributário da Contribuição Social foi constituído sobre as diferenças temporárias com base na alíquota de 20%, até dezembro de 2018, e 15% a partir de janeiro de 2019, conforme Lei nº 13.169/15.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## b. Movimentação

|   | Banco            |                     |                  |                     | Consolidado      |                     |                  |                     |
|---|------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|   | 2017             |                     | 2016             |                     | 2017             |                     | 2016             |                     |
|   | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de renda | Contribuição Social | Imposto de renda | Contribuição Social |
| <b>Saldo em 30 de dezembro</b>            |                  |                     |                  |                     |                  |                     |                  |                     |
| Crédito tributário (ativo)                | 21.414           | 14.727              | 16.410           | 13.128              | 21.527           | 14.817              | 16.497           | 13.198              |
| Imposto diferido (passivo)                | (1.209)          | (809)               | -                | -                   | (1.209)          | (809)               | -                | -                   |
|   | <b>20.205</b>    | <b>13.918</b>       | <b>16.410</b>    | <b>13.128</b>       | <b>20.318</b>    | <b>14.008</b>       | <b>16.497</b>    | <b>13.198</b>       |
| <b>Ajuste em resultado</b>                | <b>1.979</b>     | <b>838</b>          | <b>(281)</b>     | <b>(225)</b>        | <b>1.973</b>     | <b>836</b>          | <b>(286)</b>     | <b>(229)</b>        |
| Créditos tributários constituídos         | 5.297            | 4.236               | 1.756            | 1.405               | 5.340            | 4.274               | 1.789            | 1.431               |
| Créditos tributários baixados             | (3.318)          | (3.398)             | (2.037)          | (1.630)             | (3.367)          | (3.438)             | (2.075)          | (1.660)             |
| <b>Ajuste em patrimônio líquido (TVM)</b> | <b>(3.158)</b>   | <b>(1.934)</b>      | <b>858</b>       | <b>686</b>          | <b>(3.157)</b>   | <b>(1.935)</b>      | <b>858</b>       | <b>686</b>          |
| Créditos tributários constituídos         | 1.781            | 1.426               | 1.058            | 846                 | 1.781            | 1.425               | 1.058            | 846                 |
| Créditos tributários baixados             | (4.287)          | (2.967)             | (200)            | (160)               | (4.286)          | (2.967)             | (200)            | (160)               |
| Movimentação do imposto diferido          | (652)            | (393)               | -                | -                   | (652)            | (393)               | -                | -                   |
| <b>Movimentação</b>                       | <b>(1.179)</b>   | <b>(1.096)</b>      | <b>577</b>       | <b>461</b>          | <b>(1.184)</b>   | <b>(1.099)</b>      | <b>572</b>       | <b>457</b>          |
| <b>Saldo em 30 de junho</b>               |                  |                     |                  |                     |                  |                     |                  |                     |
| Crédito tributário (ativo)                | 20.887           | 14.024              | 16.987           | 13.590              | 20.995           | 14.111              | 17.069           | 13.655              |
| Imposto diferido (passivo)                | (1.861)          | (1.202)             | -                | -                   | (1.861)          | (1.202)             | -                | -                   |
|   | <b>19.026</b>    | <b>12.822</b>       | <b>16.987</b>    | <b>13.590</b>       | <b>19.134</b>    | <b>12.909</b>       | <b>17.069</b>    | <b>13.655</b>       |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## c. Expectativa de realização do crédito tributário

Com base em estudo realizado pela Administração, considerando-se a expectativa de geração de resultados tributáveis, a realização do crédito tributário se dará em até 10 anos, assim distribuídos:

|                               | BANCOOB       |                | CONSOLIDADO   |                |
|-------------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                               | Valor Nominal | Valor presente | Valor Nominal | Valor presente |
| 2017                          | 6.300         | 6.050          | 6.331         | 6.079          |
| 2018                          | 7.126         | 6.231          | 7.291         | 6.375          |
| 2019                          | 5.360         | 4.281          | 5.360         | 4.281          |
| 2020                          | 4.587         | 3.354          | 4.587         | 3.354          |
| 2021                          | 1.974         | 1.323          | 1.974         | 1.323          |
| 2022 a 2026                   | 9.564         | 5.878          | 9.563         | 5.878          |
| Total de créditos tributários | <b>34.911</b> | <b>27.117</b>  | <b>35.106</b> | <b>27.290</b>  |

O valor presente do crédito tributário foi apurado considerando-se a taxa Selic projetada para os anos de realização.



# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## d. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

Conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado.

|  | BANCO            |                     |                  |                     | CONSOLIDADO      |                     |                  |                     |
|--|------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|  | 2017             |                     | 2016             |                     | 2017             |                     | 2016             |                     |
|  | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| Resultado antes da tributação e da participação no lucro               | 180.800          | 180.800             | 128.243          | 128.243             | 188.783          | 188.783             | 133.981          | 133.981             |
| Resultado de participações em controladas                              | (8.910)          | (8.910)             | (5.141)          | (5.141)             | (981)            | (981)               | -                | -                   |
| Participação de empregados nos lucros                                  | (3.350)          | (3.350)             | (2.418)          | (2.418)             | (3.453)          | (3.453)             | (2.497)          | (2.497)             |
| Base de cálculo  | 168.540          | 168.540             | 120.684          | 120.684             | 184.349          | 184.349             | 131.484          | 131.484             |
| Alíquota de tributação   | 25%              | 20%                 | 25%              | 20%                 | 25%              | 20%/9%              | 25%              | 20%/9%              |
|  | <b>42.134</b>    | <b>33.708</b>       | <b>30.171</b>    | <b>24.137</b>       | <b>46.088</b>    | <b>36.133</b>       | <b>32.871</b>    | <b>25.863</b>       |
| Efeito tributário sobre diferenças temporárias                         |                  |                     |                  |                     |                  |                     |                  |                     |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                          | 763              | 610                 | 782              | 626                 | 763              | 610                 | 782              | 626                 |
| Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas                               | 281              | 225                 | 118              | 94                  | 281              | 225                 | 83               | 72                  |
| Demais provisões   | 935              | 748                 | (1.181)          | (945)               | 1.126            | 815                 | (1.021)          | (820)               |
|  | <b>1.979</b>     | <b>1.583</b>        | <b>(281)</b>     | <b>(225)</b>        | <b>2.170</b>     | <b>1.650</b>        | <b>(156)</b>     | <b>(122)</b>        |
| Efeitos tributários sobre diferenças permanentes                       | 414              | 341                 | 430              | 366                 | 530              | 458                 | 676              | 592                 |
| Prejuízo fiscal/Base negativa a compensar                              | -                | -                   | -                | -                   | (1)              | -                   | -                | -                   |
| Prorrogação Licença Paternidade  | (8)              | -                   | -                | -                   | (8)              | -                   | -                | -                   |
| Vale Cultura   | -                | -                   | (61)             | -                   | -                | -                   | (61)             | -                   |
| PAT  | (312)            | -                   | (272)            | -                   | (398)            | -                   | (330)            | -                   |
| Prorrogação Licença Maternidade  | (53)             | -                   | (81)             | -                   | (56)             | -                   | (107)            | -                   |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar                         | <b>44.154</b>    | <b>35.632</b>       | <b>29.906</b>    | <b>24.278</b>       | <b>48.325</b>    | <b>38.241</b>       | <b>32.893</b>    | <b>26.333</b>       |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar – exercícios anteriores | -                | -                   | -                | -                   | -                | -                   | 5                | 2                   |
|  | <b>44.154</b>    | <b>35.632</b>       | <b>29.906</b>    | <b>24.278</b>       | <b>48.325</b>    | <b>38.241</b>       | <b>32.898</b>    | <b>26.335</b>       |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 10 Participações em empresas controladas

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e estão registrados no “Ativo não circulante – investimentos”. Os ajustes decorrentes da equivalência patrimonial foram incluídos no grupo “Resultado de participações em controladas”. Para as demonstrações financeiras consolidadas, exceto as controladas em conjunto, os investimentos em empresas controladas são eliminados no processo de consolidação.

| Discriminação  | Data-Base  | Capital social realizado | Patrimônio líquido ajustado | Resultado no exercício | Participação % | Quantidade de quotas | Resultado de equivalência |              | Ágio em Investimentos |               | Banco         |               | Consolidado   |               |
|--|------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------|----------------------|---------------------------|--------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  |            |                          |                             |                        |                |                      | 2017                      | 2016         | 2017                  | 2016          | 2017          | 2016          | 2017          | 2016          |
| Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (a) | 30/06/2017 | 2.170                    | 3.706                       | 1.366                  | 99,9994        | 2.000.000            | 1.365                     | 116          | -                     | -             | 3.771         | 3.213         | -             | -             |
| Cabal Brasil Ltda. (b)   | 30/06/2017 | 29.666                   | 33.126                      | 3.460                  | 80             | 29.666.159           | 2.768                     | 2.401        | 8.342                 | 10.778        | 34.843        | 30.559        | 8.342         | 10.778        |
| Ponta Administradora de Consórcios Ltda. (c)                     | 30/06/2017 | 6.191                    | 21.018                      | 4.199                  | 99,99          | 6.191.000            | 4.199                     | 2.036        | -                     | -             | 21.016        | 13.294        | -             | -             |
| Bancoob Participações em Seguridade S.A. (d)                     | 31/05/2017 | 20.000                   | 21.469                      | 577                    | 100            | 20.000.000           | 577                       | 588          | -                     | -             | 21.469        | 20.588        | 21.262        | -             |
| Total  |            |                          |                             |                        |                |                      | <u>8.909</u>              | <u>5.141</u> | <u>8.342</u>          | <u>10.778</u> | <u>81.099</u> | <u>67.654</u> | <u>29.604</u> | <u>10.778</u> |

(a) Administradora e gestora de fundos de investimento, cujo patrimônio administrado em 30 de junho de 2017 é de R\$ 16.473.559 (2016 - R\$ 12.393.171).

(b) Operadora de cartões de crédito Mastercard, Visa e Cabal dentro do sistema Sicoob.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (c) Administradora de Consórcios Ltda, opera com consórcios nos ramos de veículos leves, imóveis e serviços, atualmente possui mais de 36 mil cotas ativas e administra uma carteira de R\$ 2,1 bilhões.
- (d) Bancoob Participações em Seguridade S.A. – Bancoob PAR Seguridade, que visa suportar a participação societária em uma Companhia Seguradora.

## 11 Imobilizado

|   | BANCO        |                            |                         |                             |            | CONSOLIDADO       |                   |
|---|--------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------------|------------|-------------------|-------------------|
|   | Terrenos     | Edificações e benfeitorias | Máquinas e Equipamentos | Equipamentos de informática | Outros     | Imobilizado total | Imobilizado total |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b> | <b>3.010</b> | <b>43.967</b>              | <b>3.000</b>            | <b>855</b>                  | <b>470</b> | <b>51.302</b>     | <b>54.546</b>     |
| Aquisição                               | -            | -                          | 163                     | 190                         | 39         | 392               | 728               |
| Alienação                               | -            | -                          | (30)                    | (1)                         | (72)       | (103)             | (103)             |
| Depreciação                             | -            | (1.243)                    | (326)                   | (157)                       | (56)       | (1.782)           | (2.274)           |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2016</b>    | <b>3.010</b> | <b>42.724</b>              | <b>2.807</b>            | <b>887</b>                  | <b>381</b> | <b>49.809</b>     | <b>52.897</b>     |
| Custo total                             | 3.010        | 52.904                     | 8.267                   | 8.437                       | 842        | 73.460            | 81.233            |
| Depreciação acumulada                   | -            | (10.180)                   | (5.460)                 | (7.550)                     | (461)      | (23.651)          | (28.336)          |
| <b>Valor residual</b>                   | <b>3.010</b> | <b>42.724</b>              | <b>2.807</b>            | <b>887</b>                  | <b>381</b> | <b>49.809</b>     | <b>52.897</b>     |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b> | <b>3.010</b> | <b>41.481</b>              | <b>2.509</b>            | <b>954</b>                  | <b>345</b> | <b>48.299</b>     | <b>52.758</b>     |
| Aquisição                               | -            | -                          | 483                     | 241                         | 153        | 877               | 3.783             |
| Alienação                               | -            | -                          | -                       | -                           | (22)       | (22)              | (33)              |
| Depreciação                             | -            | (1.243)                    | (303)                   | (172)                       | (51)       | (1.769)           | (2.500)           |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2017</b>    | <b>3.010</b> | <b>40.238</b>              | <b>2.689</b>            | <b>1.023</b>                | <b>425</b> | <b>47.385</b>     | <b>54.008</b>     |
| Custo total                             | 3.010        | 52.904                     | 7.467                   | 8.019                       | 768        | 72.168            | 84.724            |
| Depreciação acumulada                   | -            | (12.666)                   | (4.778)                 | (6.996)                     | (343)      | (24.783)          | (30.716)          |
| <b>Valor residual</b>                   | <b>3.010</b> | <b>40.238</b>              | <b>2.689</b>            | <b>1.023</b>                | <b>425</b> | <b>47.385</b>     | <b>54.008</b>     |
| <b>Taxas anuais de depreciação - %</b>  | -            | <b>4,70%</b>               | <b>10%</b>              | <b>20%</b>                  | <b>10%</b> |                   |                   |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 12 Intangível - Softwares

|   | <b>Software</b> |                    |
|---|-----------------|--------------------|
|   | <b>BANCO</b>    | <b>CONSOLIDADO</b> |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b> | <b>2.056</b>    | <b>3.701</b>       |
| Aquisição                               | 401             | 1.687              |
| Alienação                               | -               | -                  |
| Amortização                             | (346)           | (656)              |
| <b>Saldos em 30 de Junho de 2016</b>    | <b>2.111</b>    | <b>4.732</b>       |
| Custo total                             | 7.442           | 14.058             |
| Amortização acumulada                   | (5.331)         | (9.326)            |
| <b>Valor residual</b>                   | <b>2.111</b>    | <b>4.732</b>       |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b> | <b>3.358</b>    | <b>6.828</b>       |
| Aquisição                               | 523             | 3.943              |
| Alienação                               | -               | -                  |
| Amortização                             | (495)           | (1.093)            |
| <b>Saldos em 30 de Junho de 2017</b>    | <b>3.386</b>    | <b>9.678</b>       |
| Custo total                             | 9.567           | 20.877             |
| Amortização acumulada                   | (6.181)         | (11.199)           |
| <b>Valor residual</b>                   | <b>3.386</b>    | <b>9.678</b>       |
| <b>Taxas anuais de amortização - %</b>  | <b>20%</b>      | <b>20%</b>         |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 13 Depósitos

### a. Composição de depósitos

|                                   | BANCO            |                  |                  |                  |                   |                  | CONSOLIDADO       |                   |                   |                   |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                   | 2017             |                  |                  |                  |                   |                  | 2016              | 2017              | 2016              |                   |
|                                   | Sem vencimento   | Até 1 mês        | De 1 a 3 meses   | De 3 a 6 meses   | De 6 a 12 meses   | Acima de 1 ano   | Total             | Total             | Total             |                   |
| Depósitos à vista                 | 31.103           | -                | -                | -                | -                 | -                | 31.103            | 25.688            | 24.004            | 19.249            |
| Depósitos de poupança             | 3.380.172        | -                | -                | -                | -                 | -                | 3.380.172         | 2.835.087         | 3.380.172         | 2.835.087         |
| Depósitos interfinanceiros        | -                | 2.320.281        | 4.449.750        | 4.506.338        | 9.356.895         | 1.975.086        | 22.608.350        | 16.431.562        | 22.608.350        | 16.431.562        |
| Depósitos interfinanceiros rurais | -                | 1.179.861        | 587.281          | 872.814          | 1.005.451         | 112.984          | 3.758.391         | 3.122.809         | 3.758.391         | 3.122.809         |
| Depósitos a prazo                 | -                | 8.844            | 695              | 973              | 4.864             | 318.413          | 333.789           | 184.263           | 279.215           | 168.793           |
| Conta de pagamento pré-paga       | -                | -                | -                | -                | -                 | -                | -                 | -                 | 23.124            | -                 |
| <b>Total</b>                      | <b>3.411.275</b> | <b>3.508.986</b> | <b>5.037.726</b> | <b>5.380.125</b> | <b>10.367.210</b> | <b>2.406.483</b> | <b>30.111.805</b> | <b>22.599.409</b> | <b>30.073.256</b> | <b>22.577.500</b> |
| Circulante                        |                  |                  |                  |                  |                   |                  | 27.705.322        | 19.512.765        | 27.720.859        | 19.506.250        |
| Não Circulante                    |                  |                  |                  |                  |                   |                  | 2.406.483         | 3.086.644         | 2.352.397         | 3.071.250         |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## **b. Despesas com operações de captações no mercado**

|                             | BANCO            |                  | CONSOLIDADO      |                  |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                             | 2017             | 2016             | 2017             | 2016             |
| Depósitos de poupança       | 108.045          | 104.394          | 108.045          | 104.394          |
| Depósitos interfinanceiros  | 1.283.381        | 1.068.933        | 1.283.381        | 1.068.933        |
| Depósitos a prazo           | 19.227           | 11.842           | 16.338           | 9.893            |
| Captações no mercado aberto | 74.018           | 73.047           | 74.018           | 73.047           |
| Outras despesas de captação | 19.181           | 4.643            | 19.182           | 4.643            |
| <b>Total</b>                | <b>1.503.852</b> | <b>1.262.859</b> | <b>1.500.964</b> | <b>1.260.910</b> |

A variação verificada nos depósitos de poupança e interfinanceiros atende ao aumento na procura por esses produtos financeiros pelos participantes do SICOOB.

## 14 Obrigações por operações compromissadas

### **Maturidade**

|                | BANCO E CONSOLIDADO |                |                |                 |                |                  | 2016             |
|----------------|---------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|------------------|
|                | 2017                |                |                |                 |                |                  |                  |
|                | Até 1 mês           | de 1 a 3 meses | de 3 a 6 meses | De 6 a 12 meses | Acima de 1 ano | Total            | Total            |
| Próprio        | 30.616              | 27.282         | 1.084          | 4.735           | -              | 63.717           | 114.781          |
| Terceiros      | 1.567.995           | -              | -              | -               | -              | 1.567.995        | 1.421.826        |
| <b>Total</b>   | <b>1.598.611</b>    | <b>27.282</b>  | <b>1.084</b>   | <b>4.735</b>    | <b>-</b>       | <b>1.631.712</b> | <b>1.536.607</b> |
| Circulante     |                     |                |                |                 |                | 1.631.712        | 1.513.173        |
| Não Circulante |                     |                |                |                 |                | -                | 23.434           |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 15 Recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias, hipotecárias e debêntures

| BANCO E CONSOLIDADO |                |                |                 |                |       |         |        |
|---------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|-------|---------|--------|
| 2017                |                |                |                 |                |       | 2016    |        |
| Até 1 mês           | de 1 a 3 meses | de 3 a 6 meses | De 6 a 12 meses | Acima de 1 ano | Total | Total   |        |
| LCA - PÓS           | 41.581         | 121.237        | 30.893          | 257.179        | -     | 450.890 | 66.234 |
| Circulante          |                |                |                 |                |       | 450.890 | 55.269 |
| Não Circulante      |                |                |                 |                |       | -       | 13.695 |

## 16 Obrigações por repasses do País

### a) Composição das obrigações por repasses do País

As obrigações por repasses de instituições do País estão representadas por recursos obtidos por meio do BNDES/Finame, Tesouro Nacional, Banco do Brasil e Funcafé, com vencimento até 2030 e com encargos financeiros de até 11,31% a.a.

| BANCO E CONSOLIDADO |             |                |                |                  |                |               |                  |
|---------------------|-------------|----------------|----------------|------------------|----------------|---------------|------------------|
| 2017                |             |                |                |                  |                |               | 2016             |
| Sem vencimento      | Até 3 meses | 3 a 12 meses   | 1 a 3 anos     | 3 a 5 anos       | 5 a 15 anos    | Total         | Total            |
| BACEN MCR 6-2 (a)   | -           | 165.766        | -              | -                | -              | 165.766       | -                |
| Tesouro Nacional    | -           | -              | 21             | -                | -              | 21            | 42               |
| BNDES               | 1           | 45.362         | 201.444        | 612.007          | 431.597        | 40.079        | 1.330.490        |
| Banco do Brasil/FCO | -           | 2.609          | 9.024          | 34.400           | 11.865         | -             | 57.898           |
| Finame              | -           | 43.673         | 114.312        | 358.919          | 168.162        | 654           | 685.720          |
| Funcafé             | -           | 20.436         | 134.168        | 13.783           | 2.622          | -             | 171.009          |
| <b>Total</b>        | <b>1</b>    | <b>277.846</b> | <b>458.969</b> | <b>1.019.109</b> | <b>614.246</b> | <b>40.733</b> | <b>2.410.904</b> |
| Circulante          |             |                |                |                  |                | 736.816       | 530.756          |
| Não Circulante      |             |                |                |                  |                | 1.674.088     | 1.507.691        |

A variação do exercício acompanha parte da maior demanda por crédito descrita na Nota 8 a.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Valor referente à deficiência da exigibilidade de aplicação dos Recursos de Crédito Rural – MCR 6-2.

## **b) Despesas com obrigações por repasses do país**

|                               | BANCO E CONSOLIDADO |               |
|-------------------------------|---------------------|---------------|
|                               | 2017                | 2016          |
| Tesouro Nacional              | 1                   | 1             |
| BNDDES                        | 24.830              | 20.727        |
| FINAME                        | 8.212               | 6.259         |
| Banco do Brasil - FCO         | 1.069               | 768           |
| Outras Instituições - Funcafé | 5.399               | 5.479         |
| <b>Total</b>                  | <b>39.511</b>       | <b>33.234</b> |

## **17 Passivos, contingências e obrigações legais**

As ações judiciais e administrativas fiscais nas quais o Bancoob é parte são classificadas pelos advogados externos e internos. A opinião jurídica leva em conta a natureza jurídica da causa, sua especificidade e também a jurisprudência dos tribunais superiores.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de provisão das causas judiciais passivas obedecem a Resolução CMN nº 3.823/09, conforme resumimos a seguir:

- i.** A provisão é reconhecida somente quando: (a) o Bancoob tem uma obrigação legal ou não formalizada, presente, como consequência de um evento passado; (b) é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e (c) o montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança. Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não é reconhecida.
- ii.** Com base nessas premissas, quando for provável que uma obrigação presente exista na data do balanço, o Bancoob reconhece uma provisão e, quando não for provável que uma obrigação presente exista na data do balanço, a Instituição divulga a contingência passiva, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

A Administração do Bancoob entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura de eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais, conforme demonstrado a seguir:



# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## a. Obrigações legais classificadas como “risco de perda provável”

As obrigações legais classificadas como risco de perda provável e que puderam ter os valores estimados com suficiente segurança, são provisionadas e estão apresentadas por natureza no quadro a seguir, com as respectivas movimentações ocorridas no semestre. Os depósitos judiciais estão registrados em “Outros Créditos – Diversos”.

### Provisões constituídas

#### a1. Composição dos saldos patrimoniais

|              | BANCO               |              |                     |              | CONSOLIDADO         |              |                     |              |
|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
|              | 2017                |              | 2016                |              | 2017                |              | 2016                |              |
|              | Depósitos judiciais | Provisões    | Depósitos judiciais | Provisões    | Depósitos judiciais | Provisões    | Depósitos judiciais | Provisões    |
| Fiscais      | 257                 | 280          | -                   | -            | 257                 | 282          | -                   | -            |
| Trabalhistas | 617                 | 1.355        | 469                 | 1.809        | 643                 | 1.500        | 477                 | 1.864        |
| Cíveis       | 427                 | 1.831        | 443                 | 936          | 451                 | 1.907        | 494                 | 1.797        |
| <b>Total</b> | <b>1.301</b>        | <b>3.466</b> | <b>912</b>          | <b>2.745</b> | <b>1.351</b>        | <b>3.689</b> | <b>971</b>          | <b>3.661</b> |

#### a2. Movimentação das provisões para causas judiciais

|  | BANCO      |              |              |              | CONSOLIDADO  |              |              |  |
|--|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
|  | 2017       |              | 2016         |              | 2017         |              | 2016         |  |
|  | Fiscais    | Trabalhistas | Cíveis       | Total        | Total        | Total        | Total        |  |
| <b>Saldo inicial em 31 de dezembro</b> | <b>82</b>  | <b>1.439</b> | <b>821</b>   | <b>2.342</b> | <b>2.274</b> | <b>2.566</b> | <b>2.629</b> |  |
| Constituições no semestre              | 198        | 422          | 1.726        | 2.346        | 1.396        | 2.376        | 2.259        |  |
| Utilizações no exercício               | -          | (255)        | (452)        | (707)        | (579)        | (729)        | (773)        |  |
| Reversões no semestre                  | -          | (251)        | (264)        | (515)        | (346)        | (524)        | (454)        |  |
| <b>Saldo final em 30 de junho</b>      | <b>280</b> | <b>1.355</b> | <b>1.831</b> | <b>3.466</b> | <b>2.745</b> | <b>3.689</b> | <b>3.661</b> |  |

A provisão para riscos fiscais está registrada em Outras Obrigações – fiscais e previdenciárias (Nota 20e) e as provisões para riscos cíveis e trabalhistas estão registradas em Outras Obrigações – diversas (Nota 20f).

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## Natureza das ações classificadas como “risco de perda provável”

- i. **Trabalhistas** – Referem-se, basicamente, a jornada extraordinária além da 6ª hora.
- ii. **Cíveis** – Referem-se, basicamente, a cláusulas contratuais, inscrição em cadastro de proteção ao crédito e danos morais.

## b. Contingências classificadas como “risco de perda possível”

As ações classificadas como risco de perda possível não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgadas, quando o valor envolvido for relevante. Nesta classificação estão as seguintes contingências: **(i)** ações cíveis que discutem a solidariedade do Bancoob quanto a depósitos feitos em cooperativas; **(ii)** ação cível que discute a responsabilidade indenizatória do Bancoob por erro cometido por cooperativa; **(iii)** ações de natureza trabalhista; **(iv)** ações administrativas fiscais previdenciárias (FAP, Bolsa de Estudos e PIS); **(v)** ação anulatória de lançamento fiscal ajuizada pelo Banco. O auto de infração que se pretende desconstituir através da ação anulatória, refere-se ao valor deduzido pelo BANCOOB em 2008 na base de cálculo de tributos. A dedução decorreu da natureza indenizatória do valor pago pelo BANCOOB, conforme deliberação da AGE, em decorrência de falha na prestação de serviço de responsabilidade do Banco.

Devido às incertezas na apuração de eventual valor econômico envolvido em uma possível condenação e atual estágio das causas classificadas como perdas possíveis, o valor do efeito financeiro divulgado pelo Bancoob é o valor original de causa não atualizado.

### b.1 Saldo dos passivos contingentes classificados como “risco de perda possível”

|                         | BANCO          |               | CONSOLIDADO    |               |
|-------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                         | 2017           | 2016          | 2017           | 2016          |
| Trabalhistas            | 7.319          | 6.162         | 8.891          | 5.515         |
| Fiscais/Previdenciárias | 19.423         | 5             | 19.424         | 5             |
| Cíveis                  | 89.353         | 36.408        | 93.809         | 39.061        |
| <b>Total</b>            | <b>116.095</b> | <b>42.575</b> | <b>122.124</b> | <b>44.581</b> |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 18 Patrimônio líquido

### **a. Capital social**

O capital social é composto atualmente por 722.044.031 (2016 – 559.647.094) ações, sendo 363.003.341 ações ordinárias (2016 – 281.359.247) e 359.040.690 ações preferenciais (2016 – 278.287.847), todas sem valor nominal.

Em 2016 houve um aumento de capital no valor de R\$ 113.764 e no 1º semestre 2017 o aumento foi no valor de R\$ 155.063.

### **b. Reserva de capital**

O saldo de R\$ 45 (2016 - R\$ 45) refere-se ao ganho na alienação de ações em tesouraria.

### **c. Reserva de lucros**

O estatuto do Bancoob destina 5% do lucro líquido ajustado do período à formação de reserva de lucros. Foram destinados R\$ 5.024 (2016 - R\$ 3.557). Foi constituída a Reserva de Lucros – Outras, no valor de R\$ 90.684, referente ao resultado do 1º semestre de 2017 (2016 – R\$ 64.200), a ser destinado na próxima assembleia.

### **d. Dividendos**

O estatuto do Bancoob assegura aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 5% do lucro líquido ajustado do semestre. Foram provisionados dividendos no montante de R\$ 4.773, equivalentes a R\$ 6,61 por lote de mil ações (em 2016, R\$ 3.379, equivalente a R\$ 6,04 por lote de mil ações).

### **e. Ajuste a valor de mercado**

Está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda conforme requerido pela Circular nº 3.068/01 do Banco Central, líquidos dos efeitos tributários de imposto de renda e contribuição social. (Nota 9a).

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em  
30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 19 Limites operacionais - Acordo da “Basileia”

O patrimônio líquido do Conglomerado Prudencial Bancoob apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos.

|   | <u>2017</u>      | <u>2016</u>      |
|---|------------------|------------------|
| <b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR</b>          | <b>1.439.544</b> | <b>1.087.279</b> |
| <b>PARCELAS DE RISCO (9,875%)</b>             | <b>782.766</b>   | <b>710.760</b>   |
| Parcela para Risco de Crédito - $RWA_{CPAD}$  | 675.640          | 616.343          |
| Parcela para Risco de Mercado - $RWA_{MPAD}$  | 11.123           | 11.161           |
| Parcela para Risco de Crédito - $RWA_{OPAD}$  | 96.004           | 83.256           |
| <b>ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL</b>         | <b>105.779</b>   | <b>44.985</b>    |
| <b>PARCELA BANKING - RBAN (3)</b>             | <b>14.592</b>    | <b>24.226</b>    |
| <b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO - PRE</b> | <b>903.138</b>   | <b>779.973</b>   |
| <b>ÍNDICE DE BASILEIA - IB</b>                | <b>16,74%</b>    | <b>14,64%</b>    |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 20 Outros desdobramentos das demonstrações contábeis

### a. Composição de relações interfinanceiras

#### a.1 Ativas

|   | <b>BANCO E CONSOLIDADO</b> |                       |
|---|----------------------------|-----------------------|
|   | <b>2017</b>                | <b>2016</b>           |
| Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação  | 726.111                    | 628.382               |
| Recolhimento recursos crédito rural – Bacen – MCR 6-2 (a) | 165.765                    | -                     |
| Reservas compulsórias em espécie no Bacen                 | 35.884                     | 18.210                |
| Bacen – Recolhimentos obrigatórios                        | 415.493                    | 236.742               |
| Relações com correspondentes                              | <u>72</u>                  | <u>72</u>             |
| <b>Total</b>  | <b><u>1.343.325</u></b>    | <b><u>883.406</u></b> |
| Circulante  | 1.343.325                  | 883.406               |
| Não Circulante  | -                          | -                     |

(a) Valor referente à deficiência da exigibilidade de aplicação dos Recursos de Crédito Rural – MCR 6-2.

#### a.2 Passivas

|  | <b>BANCO E CONSOLIDADO</b> |                       |
|--|----------------------------|-----------------------|
|  | <b>2017</b>                | <b>2016</b>           |
| Obrigações junto a participantes de sistemas de liquidação | <u>820.348</u>             | <u>699.471</u>        |
| <b>Total</b>   | <b><u>820.348</u></b>      | <b><u>699.471</u></b> |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## b. Composição de outros créditos – Diversos

|   | BANCO            |                  | CONSOLIDADO      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 2017             | 2016             | 2017             | 2016             |
| Depósitos em garantias                      | 1.301            | 912              | 1.351            | 970              |
| Créditos tributários (Nota 9 a)             | 34.911           | 30.577           | 45.212           | 30.724           |
| Valores a receber de cooperativas (a)       | 6.697            | 5.102            | 6.697            | 5.102            |
| Tributos a compensar                        | 38.453           | 27.246           | 45.212           | 32.239           |
| Títulos e créditos a receber                | 8.002            | 29.237           | -                | 29.237           |
| Adiantamentos e antecipações salariais      | 2.282            | 1.984            | 2.564            | 2.252            |
| Pagamentos a ressarcir (b)                  | 51.146           | 36.984           | 51.628           | 37.361           |
| Valores a receber de cartões de crédito (c) | 1.993.131        | 1.327.412        | 1.993.131        | 1.327.412        |
| Valores a receber Adquirência (d)           | 2.346.956        | 1.014.761        | 2.346.956        | 1.014.761        |
| Outros                                      | 32.612           | 25.558           | 53.423           | 47.695           |
| <b>Total</b>                                | <b>4.515.491</b> | <b>2.499.773</b> | <b>4.546.174</b> | <b>2.527.753</b> |
| Circulante                                  | 4.481.465        | 2.376.824        | 4.511.406        | 2.404.180        |
| Não Circulante                              | 34.026           | 122.949          | 34.768           | 123.573          |

(a) Referem-se aos serviços bancários realizados pelo Bancoob às cooperativas participantes do sistema de compensação e que são liquidados no mês subsequente à prestação do serviço.

(b) Refere-se ao abastecimento dos quiosques do Banco 24 Horas.

(c) Refere-se às transações com cartão de crédito Cabal/Mastercard efetuadas pelos portadores de cartões. O aumento no exercício é reflexo do esforço da administração em alavancar as operações de Cartão. Os valores aqui apresentados estão líquidos de provisão para outros créditos com característica de concessão de crédito.

(d) Refere-se, principalmente, aos valores a receber relacionados à Operação de Adquirência.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## c. Outros Valores e Bens

|                         | Banco         |               | Consolidado   |               |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                         | 2017          | 2016          | 2017          | 2016          |
| Outros valores e bens   | 2.734         | 450           | 2.734         | 450           |
| Despesas antecipadas(a) | 34.348        | 30.225        | 34.896        | 30.675        |
| <b>Total</b>            | <b>37.082</b> | <b>30.675</b> | <b>37.630</b> | <b>31.125</b> |
| - Circulante            | 37.082        | 30.675        | 37.630        | 31.125        |
| - Não circulante        | -             | -             | -             | -             |

(a) Refere-se, principalmente, à apropriação da comissão de operações de crédito.

## d. Relações interdependências

|                                      | Banco e Consolidado |               |
|--------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                      | 2017                | 2016          |
| Concessionárias de serviços públicos | 19.491              | 16.109        |
| Outros Convênios                     | 5.806               | 3.616         |
| Ordens de Pagamento                  | -                   | 94            |
| <b>Total</b>                         | <b>25.297</b>       | <b>19.820</b> |
| - Circulante                         | 25.297              | 19.820        |
| - Não circulante                     | -                   | -             |

Refere-se à arrecadação relativa a diversos convênios.

## e. Fiscais e previdenciárias

|   | BANCO         |               | CONSOLIDADO    |               |
|---|---------------|---------------|----------------|---------------|
|   | 2017          | 2016          | 2017           | 2016          |
| Provisão para imposto de renda  | 44.154        | 29.906        | 48.325         | 32.729        |
| Provisão para contribuição social   | 35.632        | 24.278        | 38.242         | 26.271        |
| Tributos a recolher sobre serviços de terceiros   | 2.212         | 1.288         | 2.322          | 1.380         |
| Tributos e contribuições sobre salários   | 2.247         | 1.991         | 3.212          | 2.894         |
| Tributos e contribuições diferidos (Ajuste a mercado de títulos e valores mobiliários) (Nota 18e) | 3.062         | -             | 3.062          | -             |
| Outros tributos a recolher  | 7.772         | 5.834         | 8.826          | 6.590         |
| <b>Total</b>  | <b>95.079</b> | <b>63.297</b> | <b>103.989</b> | <b>69.864</b> |
| Circulante  | 95.076        | 63.294        | 103.914        | 69.669        |
| Não Circulante  | 3             | 3             | 75             | 195           |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## f. Composição de outras obrigações - Diversas

|   | BANCO            |                  | CONSOLIDADO      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 2017             | 2016             | 2017             | 2016             |
| Provisão para pagamento de despesas         | 45.600           | 39.652           | 40.492           | 39.024           |
| Tarifas interbancárias a repassar           | 710              | 2.299            | 710              | 2.299            |
| Obrigações de cartão de crédito (a)         | 1.748.959        | 1.253.335        | 1.748.567        | 1.253.335        |
| Provisão <i>Del Credere</i> (b)             | 21.317           | 16.873           | 21.317           | 16.873           |
| Obrigações com convênios oficiais - INSS    | 25.356           | 24.016           | 25.356           | 24.016           |
| Valores a pagar arrecadação                 | 12.807           | 9.870            | 12.807           | 9.870            |
| Valores a repassar do BNDES                 | 469              | 222              | 469              | 222              |
| Obrigações por recursos de consorciados (c) | -                | -                | 5.208            | 3.871            |
| Adquirência (d)                             | 1.638.641        | 710.141          | 1.638.643        | 710.141          |
| Outras                                      | 4.713            | 4.625            | 56.856           | 50.331           |
| <b>Total</b>                                | <b>3.498.572</b> | <b>2.061.033</b> | <b>3.550.425</b> | <b>2.109.982</b> |
| Circulante                                  | 3.495.059        | 2.058.247        | 3.546.772        | 2.107.025        |
| Não Circulante                              | 3.513            | 2.786            | 3.653            | 2.957            |

- (a) Corresponde às obrigações assumidas com a bandeira Mastercard e lojistas da rede Cabal, pelas transações efetuadas pelos portadores de cartão. O aumento no exercício é reflexo do esforço da administração em alavancar as operações de Cartão.
- (b) Refere-se ao pagamento às cooperativas pela liquidação de parcelas de operações do BNDES e Funcafé no valor de 50% do *spread* recebido pelo Banco dos órgãos oficiais.
- (c) Referem-se aos valores dos recursos dos grupos encerrados não procurados pelos consorciados.
- (d) Refere-se, principalmente, aos valores a pagar referentes à Operação de Adquirência.



# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## g. Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

|  | BANCO          |                | CONSOLIDADO    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 2017           | 2016           | 2017           | 2016           |
| Convênio Sicoob (a)                          | 5.951          | 7.856          | 5.951          | 7.856          |
| Rendas de serviços bancários                 | 17.095         | 15.766         | 17.095         | 15.766         |
| Rendas de serviços prestados de fundos       | 1.352          | 1.203          | 1.352          | 1.203          |
| Rendas de administração de fundos            | -              | -              | 4.966          | 3.620          |
| Rendas de administração de consórcios        | -              | -              | 28.246         | 20.117         |
| Rendas de serviços com cartão de crédito (b) | 189.492        | 138.098        | 189.492        | 138.098        |
| Rendas de recebimento de concessionárias (c) | 26.650         | 21.475         | 26.650         | 21.475         |
| Rendas de tarifas bancárias                  | 30             | 42             | 30             | 42             |
| Outras receitas diversas                     | 22.070         | 12.664         | 31.381         | 18.594         |
| <b>Total</b>                                 | <b>262.640</b> | <b>197.104</b> | <b>305.163</b> | <b>226.771</b> |

- (a) Refere-se a prestação de serviços ao Sicoob não relacionados a tarifas bancárias.
- (b) Refere-se, dentre outros, aos serviços de intercâmbio, saques, cheque eletrônico, anuidade, etc., de cartões e serviços de administração de cartões de crédito.
- (c) Refere-se às tarifas sobre serviços de arrecadação de concessionárias públicas.

## h. Despesas de pessoal

|                                       | BANCO         |               | CONSOLIDADO   |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                       | 2017          | 2016          | 2017          | 2016          |
| Honorários - diretores e conselheiros | 3.390         | 3.078         | 5.518         | 4.859         |
| Proventos (a)                         | 24.682        | 22.020        | 33.013        | 28.529        |
| Encargos sociais (b)                  | 11.116        | 9.690         | 14.552        | 12.547        |
| Benefícios (c)                        | 7.152         | 6.182         | 11.650        | 9.165         |
| Treinamentos                          | 594           | 369           | 767           | 410           |
| Remuneração a estagiários             | 336           | 174           | 722           | 407           |
| <b>Total</b>                          | <b>47.270</b> | <b>41.513</b> | <b>66.222</b> | <b>55.917</b> |

- (a) Refere-se, principalmente, a salários, horas extras e provisões para 13º salário e férias.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (b) Refere-se, principalmente, a provisões de INSS e FGTS de funcionários.
- (c) Refere-se, principalmente, a benefícios de assistência médica, vale-transporte e vales-refeições pagos a empregados.

### i. Despesas administrativas

|  | BANCO          |                | CONSOLIDADO    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 2017           | 2016           | 2017           | 2016           |
| Despesas de água energia e gás               | 11             | 40             | 220            | 233            |
| Despesas de comunicação                      | 10.098         | 7.296          | 13.031         | 9.075          |
| Despesas com manutenção e conservação        | 64             | 98             | 278            | 293            |
| Despesas de material                         | 5.043          | 3.531          | 5.198          | 3.717          |
| Despesas de processamento de dados           | 30.770         | 30.103         | 31.772         | 31.933         |
| Despesas com propaganda e publicidade        | 5.924          | 3.678          | 7.078          | 4.549          |
| Despesas com serviços do sistema financeiro  | 47.437         | 32.621         | 47.607         | 33.169         |
| Despesas de serviços de terceiros            | 23.579         | 21.102         | 27.358         | 33.714         |
| Despesas de serviços técnicos especializados | 9.149          | 6.909          | 9.240          | 7.017          |
| Despesas de depreciação e amortização        | 2.265          | 2.129          | 3.596          | 2.932          |
| Despesas com viagens                         | 1.692          | 1.105          | 1.957          | 1.278          |
| Outras despesas administrativas              | 3.399          | 3.323          | 4.856          | 4.449          |
| <b>Total</b>                                 | <b>139.431</b> | <b>111.935</b> | <b>152.191</b> | <b>132.359</b> |

### j. Composição de outras receitas operacionais

|                                    | BANCO          |               | CONSOLIDADO    |               |
|------------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                                    | 2017           | 2016          | 2017           | 2016          |
| Recuperação de encargos e despesas | 13.685         | 2.098         | 13.685         | 2.104         |
| Receitas de cartões de crédito     | 37.611         | 30.596        | 37.611         | 30.596        |
| Atualização de crédito com INSS    | -              | -             | -              | -             |
| Adquirência (a)                    | 156.947        | 62.112        | 156.947        | 62.112        |
| Outras                             | 1.014          | 2.077         | 3.477          | 4.424         |
| <b>Total</b>                       | <b>209.257</b> | <b>96.883</b> | <b>211.720</b> | <b>99.236</b> |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Refere-se, principalmente, a rendas de antecipação de pagamentos aos estabelecimentos, relacionados à operação de aquisição.

### k. Composição de outras despesas operacionais

|  | BANCO          |                | CONSOLIDADO    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 2017           | 2016           | 2017           | 2016           |
| Despesas com administração de cartões de crédito | 96.164         | 68.935         | 96.164         | 54.054         |
| Atualização de créditos do INSS (a)              | 1.099          | 996            | 1.099          | 996            |
| Despesas com tarifas de arrecadação              | 17.117         | 15.004         | 17.117         | 15.004         |
| Comissão sobre operações de crédito (b)          | 43.995         | 35.550         | 43.995         | 35.550         |
| Adquirência (c)                                  | 73.774         | 23.351         | 73.774         | 23.351         |
| Outras   | 13.753         | 7.385          | 8.832          | 8.564          |
| <b>Total</b>                                     | <b>245.902</b> | <b>151.221</b> | <b>240.981</b> | <b>137.519</b> |

- (a) Refere-se à atualização de recursos disponíveis do INSS, enquanto o benefício ainda não foi pago ao beneficiário, sendo atualizado pela taxa Selic.

- (b) Refere-se às comissões pagas para as cooperativas pela comercialização dos créditos consignados tradicional e INSS.

- (c) Refere-se, principalmente, a comissões repassadas para as cooperativas de crédito relativo ao credenciamento de novos estabelecimentos.

### l. Resultado não operacional

|                               | BANCO     |            | CONSOLIDADO |            |
|-------------------------------|-----------|------------|-------------|------------|
|                               | 2017      | 2016       | 2017        | 2016       |
| Receita não operacional (a)   | 1.035     | 1.636      | 1.035       | 1.642      |
| Despesa não operacional       | -         | (97)       | -           | (97)       |
| Amortização ágio Cabal Brasil | (1.003)   | (870)      | (1.015)     | (870)      |
| <b>Total</b>                  | <b>32</b> | <b>669</b> | <b>20</b>   | <b>675</b> |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 21 Transações com partes relacionadas

### a. Sistema Sicoob

O Bancoob foi criado, conforme descrito no contexto operacional (Nota 1), para prestar serviços financeiros, técnicos e operacionais às cooperativas de crédito nos termos da Lei nº 5.764/71, artigo 88.

Demonstramos abaixo as operações do Banco com o sistema Sicoob:

|  | BANCO             |                   |
|--|-------------------|-------------------|
|  | 2017              | 2016              |
| <b>Ativo</b>                                     | <b>6.903.564</b>  | <b>7.242.771</b>  |
| Operações de crédito                             | 6.865.308         | 7.212.308         |
| Valores a receber                                | 6.716             | 5.007             |
| Despesas antecipadas – Comissão Credconsignado   | 31.540            | 25.456            |
| <b>Passivo</b>                                   | <b>23.210.009</b> | <b>16.948.005</b> |
| Depósitos à vista                                | 11.530            | 9.691             |
| Depósitos interfinanceiros                       | 22.517.295        | 16.356.502        |
| Depósitos a prazo                                | 80.413            | 15.469            |
| Operações compromissadas – carteira própria      | 570.777           | 91.418            |
| Operações compromissadas – carteira de terceiros | -                 | 451.774           |
| Comissões a pagar – Credconsignado               | 2.350             | 1.637             |
| Valores a pagar - <i>Del Credere</i> (Nota 20f)  | 21.317            | 16.860            |
| Valores a pagar - Tarifas Rec. Convênios         | 6.309             | 4.654             |
| Outras provisões                                 | 18                | -                 |
| <b>Receitas</b>                                  | <b>392.229</b>    | <b>336.173</b>    |
| Operações de crédito                             | 276.954           | 251.104           |
| Receitas de prestação de serviços                | 113.593           | 84.570            |
| Outras receitas operacionais                     | 1.682             | 499               |
| <b>Despesas</b>                                  | <b>1.308.676</b>  | <b>1.105.992</b>  |
| Captação   | 1.164.720         | 1.015.730         |
| Outras despesas                                  | 143.956           | 90.262            |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## b. Subsidiárias

|                      | Bancoob DTVM |              | Cabal         |               | Consórcio Ponta |               | Bancoob Par |            |
|----------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|-------------|------------|
|                      | 2017         | 2016         | 2017          | 2016          | 2017            | 2016          | 2017        | 2016       |
| <b>Passivo</b>       | <b>3.183</b> | <b>1.426</b> | <b>40.049</b> | <b>9.887</b>  | <b>22.986</b>   | <b>13.646</b> | <b>492</b>  | <b>473</b> |
| Depósitos à vista    | 6            | 4            | 7.084         | 6.287         | 5               | 147           | 4           | 1          |
| Depósitos a prazo    | 3.177        | 1.422        | 27.928        | 76            | 22.981          | 13.499        | 488         | 472        |
| Valores a pagar      | -            | -            | 5.037         | 3.524         | -               | -             | -           | -          |
| <b>Despesas</b>      | <b>226</b>   | <b>128</b>   | <b>23.970</b> | <b>19.029</b> | <b>(1.142)</b>  | <b>836</b>    | <b>27</b>   | <b>925</b> |
| Despesas de captação | 226          | 128          | 1.495         | 62            | (1.142)         | 836           | 27          | 925        |
| Despesas com cartão  | -            | -            | 22.475        | 18.967        | -               | -             | -           | -          |
| <b>Receitas</b>      | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>8</b>      | <b>8</b>      | <b>151</b>      | <b>106</b>    | <b>-</b>    | <b>-</b>   |
| Receitas com cartão  | -            | -            | 8             | 8             | 151             | 106           | -           | -          |

## c. Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros e diretores. Nas assembleias gerais de acionistas, realizadas anualmente, é estabelecida a remuneração máxima agregada para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva.

A remuneração paga aos diretores e conselheiros está demonstrada a seguir:

|              | Banco        |              | Consolidado  |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|              | 2017         | 2016         | 2017         | 2016         |
| Honorários   | 2.872        | 2.563        | 4.280        | 3.866        |
| Benefícios   | 1.929        | 1.665        | 3.202        | 2.512        |
| Encargos     | 736          | 646          | 1.084        | 969          |
| <b>Total</b> | <b>5.537</b> | <b>4.873</b> | <b>8.566</b> | <b>7.347</b> |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em  
30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 22 Outras informações

### a. Acordos de compensação entre ativos e passivos com mesma instituição financeira

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 3.263/05, o Bancoob possui aplicações em instituições financeiras em que se permite a compensação com captações da mesma titularidade. Os valores a receber e a pagar estão demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo. Os montantes sujeitos à compensação estão resumidos a seguir:

| Descrição            | BANCO           |               |               |
|----------------------|-----------------|---------------|---------------|
|                      | 2017            |               |               |
|                      | Valor a receber | Valor a pagar | Valor líquido |
| Aplicações/Captações | 3.624.653       | 3.610.948     | 13.705        |

  

| Descrição | 2016                 |               |               |
|-----------|----------------------|---------------|---------------|
|           | Valor a receber      | Valor a pagar | Valor líquido |
|           | Aplicações/Captações | 3.831.839     | 2.971.101     |

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## **b. Seguros**

O Bancoob adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, tendo em vista a natureza de sua atividade.

## **c. Garantias prestadas**

As garantias concedidas, mediante encargos financeiros, relativas a avais e fianças totalizam, em 30 de junho de 2017, R\$ 6.004 (2016 - R\$ 5.758). Em 2017 foi constituída uma provisão no valor de R\$ 47 (2016 – R\$ 41).

## **d. Benefícios a empregados**

### *Previdência complementar*

O Bancoob é patrocinador da Fundação Sicoob de Previdência Privada - Sicoob Previ, constituída em novembro de 2006, que proporciona aos seus participantes e dependentes benefícios de previdência, complementares aos da previdência oficial básica, na modalidade de contribuição definida.

Em 30 de junho de 2017, a Sicoob Previ contava com 461 participantes ativos (2016 - 430), cuja contribuição totalizou R\$ 1.316 (2016 - R\$ 1.129).

## **e. Participação nos lucros**

O Bancoob oferece a seus funcionários participação nos lucros (PLR), calculada conforme Acordo Coletivo de Trabalho. Até 30 de junho de 2017, foram provisionados os valores de R\$ 3.350 (2016 - R\$ 2.418), consolidado R\$ 3.453 (2016 – R\$ 2.497), registrado em Provisão para Participações nos Lucros.

## **f. Fiscalização**

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis, consoante legislação específica aplicável.

## **g. Alterações na Legislação Tributária**

Em 22/05/2015 foi publicada a MP 675, que alterou a Lei 7.689/88, elevando a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido de 15% para 20%.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

A alteração passa a vigorar a partir do dia 1º de setembro de 2015, e tratou exclusivamente da alteração da alíquota para as instituições financeiras, seguros privados, e de capitalização.

A medida provisória em questão foi convertida na Lei nº 13.169/15, em outubro de 2016.

### ***h. Bancoob Participações em Seguridade S.A.***

O BANCOOB, motivado pelas oportunidades no mercado de seguros, pela capilaridade da rede de atendimento do Sicoob, bem como pelo desafio de atender as necessidades de seus associados, constituiu a Bancoob Participações em Seguridade S.A., com o objetivo de criar uma Companhia Seguradora de Vida e Previdência, em sociedade com a seguradora Mongeral Aegon.

A nova Companhia, denominada Sicoob Seguradora de Vida e Previdência S/A, obteve autorização da Superintendência de Seguros Privados (Susep) para iniciar suas operações, no dia 12 de agosto de 2016, por meio da portaria nº 6.620, e teve seus atos constitutivos registrados pela Junta Comercial em 5 de outubro de 2016. A empresa iniciou suas atividades operacionais em março/2017 e apresentou, no 1º Semestre de 2017, um resultado líquido de R\$ 1.962 mil.

Com capital social inicial de R\$ 40 milhões e sede em Brasília (DF), a nova companhia tem como meta levar seguros de vida e planos de previdência aos quase quatro milhões de cooperados do Sicoob no País. A expectativa é que a empresa esteja no grupo das dez maiores seguradoras de vida brasileiras nos próximos cinco anos.

## **23 Gerenciamento de riscos**

### ***a. Risco operacional***

As diretrizes para gestão de risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento.

As perdas operacionais são comunicadas à Gerência de Controles Internos que, por sua vez, interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação



# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006 e à Circular BC 3.678/2013, encontram-se disponíveis no sítio do Bancoob ([www.bancoob.com.br](http://www.bancoob.com.br)) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco operacional e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

## **b. Riscos de mercado e de liquidez**

O Bancoob aderiu às seguintes políticas: Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado. Tais políticas definem procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 9º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 8º da Resolução CMN 4.090/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

A Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado define a adoção dos seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – *Value at Risk* para mensurar o risco de mercado;
- b) análise de descasamentos para avaliação de impacto na margem financeira;

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

- c) limite máximo para exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtests* dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress;
- f) planos de contingência.

A Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez define a adoção dos seguintes procedimentos:

- a) limite mínimo de liquidez;
- b) projeção do fluxo de caixa para 90 dias;
- c) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress;
- d) planos de contingência de liquidez.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados periodicamente pela Auditoria Interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez.

Em cumprimento às Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012 e às Circulares BC 3.678/2013 e 3.748/2015, encontram-se disponíveis no sítio do Bancoob ([www.bancoob.com.br](http://www.bancoob.com.br)) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

## **c. Risco de crédito**

O Bancoob é responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, conforme prevê o art. 9º da Resolução CMN 3.721/2009, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito e manutenção de política única de risco de crédito.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

O risco de crédito decorre da incerteza de uma contraparte honrar seus compromissos. Para mitigar o risco de crédito, o Bancoob dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito do tomador, visando manter a boa qualidade da carteira. O Bancoob realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira do tomador. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- b) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- c) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- d) procedimentos para a recuperação de créditos;
- e) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- f) informações gerenciais periódicas para as entidades do Sicoob;
- g) área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- h) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;
- i) limites portfolizados de crédito para cada cliente e limites globais por carteira;

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

j) modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa bem como no capital regulamentar e índice de Basileia em condição extrema de risco de crédito.

As normas internas de gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

Os sistemas, modelos e procedimentos são avaliados periodicamente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de risco de crédito.

Em cumprimento à Resolução CMN 3.721/2009 e à Circular BC 3.678/2013, encontram-se disponíveis no sítio do Bancoob ([www.bancoob.com.br](http://www.bancoob.com.br)) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco de crédito e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

## **24 Estrutura de gerenciamento de capital**

O gerenciamento de capital no Bancoob observa as diretrizes contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual o Bancoob aderiu formalmente por decisão da Diretoria e do Conselho de Administração.

Além de dispor de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos para o horizonte mínimo de três anos, as principais fontes e o plano de contingência, o Bancoob mantém um conjunto de

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2017

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

metodologias que permitem identificar e avaliar os riscos relevantes inerentes às suas operações, de forma a manter capital compatível.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento de capital é avaliado anualmente pela Auditoria Interna.

Em cumprimento à Resolução CMN 3.988/2011, encontra-se disponível no sítio do Bancoob ([www.bancoob.com.br](http://www.bancoob.com.br)) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de capital.

\* \* \*

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em  
30 de junho de 2017

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## **Conselho de Administração**

Henrique Castilhano Vilares - Presidente do Conselho  
José Salvino de Menezes – Vice - Presidente do Conselho  
Geraldo Souza Ribeiro Filho - Conselheiro  
Ivo Azevedo de Brito - Conselheiro  
Luiz Gonzaga Viana Lage - Conselheiro  
Manoel Messias da Silva - Conselheiro  
Miguel Ferreira de Oliveira - Conselheiro  
Neilson Santos Oliveira - Conselheiro  
Rui Schneider da Silva - Conselheiro

## **Diretoria**

Marco Aurélio Borges de Almada Abreu - Diretor-presidente  
Énio Meinen - Diretor  
Marcos Vinícius Viana Borges - Diretor  
Ricardo Simone Pereira - Diretor  
Rubens Rodrigues Filho - Diretor

## **Contador**

Primo João Cracco  
CRC-SP 149.703/O - S - DF

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Resumo do relatório do Comitê de Auditoria – 1º semestre de 2017

### Introdução

1. O Comitê de Auditoria do Bancoob é órgão estatutário e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração, manifestando-se sobre as demonstrações contábeis e a efetividade do sistema de controles internos, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.
2. Além do Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob, nos termos estatutários e regimentais, o Comitê de Auditoria atua nas seguintes empresas que compõem o Conglomerado Bancoob: Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM, Ponta Administradora de Consórcios Ltda. e Cabal Brasil Ltda.
3. A administração do Bancoob e as administrações das empresas que integram o Conglomerado são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e consistente e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.
4. A Auditoria Interna realiza, de forma independente, trabalhos periódicos em todas as empresas do Conglomerado, de avaliação das ações de gerenciamento de riscos e da adequação e efetividade dos controles internos.
5. A PricewaterhouseCoopers (PwC) é a empresa de auditoria independente contratada para prestar serviços de auditoria das demonstrações contábeis do Bancoob e das empresas que integram o Conglomerado. Cabe à Auditoria Independente:
  - a) opinar sobre a adequação das demonstrações contábeis em relação à posição financeira e patrimonial, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
  - b) avaliar a qualidade e adequação do sistema de controles internos, em conexão com os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, inclusive o sistema de gerenciamento de riscos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

### Atividades

6. O Comitê de Auditoria, no cumprimento das exigências legais e regulamentares:
  - a) promoveu, no 1º semestre de 2017, 6 reuniões ordinárias;
  - b) atuou com independência, sempre fundamentado pelas informações recebidas da administração, dos auditores independentes, dos auditores internos e dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e controles internos, e, ainda, pelas suas próprias convicções decorrentes de observação direta;
  - c) acompanhou o processo de preparação das demonstrações contábeis; avaliou os aspectos relevantes, a abrangência, conformidade e clareza das notas explicativas; examinou as práticas contábeis adotadas, os procedimentos utilizados para constituição de provisões e conheceu o teor do relatório dos

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Resumo do relatório do Comitê de Auditoria – 1º semestre de 2017

auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas;

- d) promoveu reuniões com a Diretoria e os Conselhos de Administração e Fiscal e, nas situações em que identificou oportunidades de melhoria, sugeriu aprimoramentos à instância competente;
- e) acompanhou e avaliou os trabalhos de: Auditoria Interna; Auditoria Independente realizada pela empresa PricewaterhouseCoopers; gerenciamento dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacional e socioambiental; prevenção à lavagem de dinheiro e gestão de continuidade de negócios; e
- f) apresentou recomendações à administração, as quais constam das atas das reuniões, todas arquivadas e disponíveis para os órgãos de administração.

### **Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos**

- 7. Em reuniões realizadas com as áreas responsáveis e por meio da análise das informações e documentos solicitados e disponibilizados pela administração, o Comitê de Auditoria avaliou aspectos relativos ao sistema de controles internos e gestão de riscos do Conglomerado, não tendo sido identificadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a organização.
- 8. No 1º semestre de 2017 não ocorreram comunicações sobre erros, fraudes ou descumprimento de dispositivos legais ou normativos, por meio dos canais de comunicação disponibilizados aos funcionários.
- 9. O Comitê de Auditoria considera que o sistema de controles internos e os processos relacionados à gestão de riscos são adequados ao porte e à complexidade do Bancoob e das empresas integrantes do Conglomerado, havendo esforço contínuo da administração para aprimorar os sistemas, processos e procedimentos.

### **Auditoria Independente**

- 10. Os auditores independentes contratados – PricewaterhouseCoopers – PwC – apresentaram, nas reuniões mensais do Comitê de Auditoria, o resultado de seus trabalhos e aspectos contábeis relevantes, não tendo sido identificadas situações que possam afetar a objetividade e independência da auditoria.
- 11. O Comitê de Auditoria considera satisfatórios os trabalhos realizados pela Auditoria Independente, que corroboram a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações contábeis consolidadas de 30/6/2017.

### **Auditoria Interna**

- 12. Em conformidade com o planejamento anual aprovado pelo Conselho de Administração, a Auditoria Interna apresentou, nas reuniões mensais do Comitê de Auditoria, o resultado dos trabalhos realizados, não tendo sido identificados riscos residuais que possam afetar a solidez e continuidade do Bancoob e das empresas integrantes do Conglomerado.



# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Resumo do relatório do Comitê de Auditoria – 1º semestre de 2017

13. O Comitê de Auditoria avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.

### **Demonstrações Contábeis**

14. Foram analisados os procedimentos de preparação dos balancetes e balanços, individuais e consolidados, das notas explicativas e dos relatórios financeiros publicados em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas.
15. O Comitê de Auditoria conclui que as demonstrações contábeis consolidadas de 30/6/2017 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares e de acordo com as práticas adotadas no País, refletindo, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Conglomerado Bancoob naquela data.

Brasília, 7 de agosto de 2017.

Rubens Rodrigues Filho  
Coordenador

Ênio Meinen

Ricardo Simone Pereira

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Banco Cooperativo do Brasil S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar as demonstrações contábeis consolidadas referentes ao 1º semestre de 2017, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes – PricewaterhouseCoopers –, declara que os atos da administração estão representados adequadamente, em todos os aspectos relevantes, nas demonstrações contábeis consolidadas examinadas, na posição patrimonial e financeira do Bancoob – Banco Cooperativo do Brasil S/A.

Brasília – DF, 15 de julho de 2017.

**Garibalde Mortoza Junior**  
Conselheiro Presidente

**Fábio Henrique Granja e Barros**  
Conselheiro Secretário

**Clodoaldo Palú**  
Conselheiro efetivo

**Edemar Fronchetti**  
Conselheiro efetivo

**Gilberto Alves Moraes**  
Conselheiro efetivo

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações contábeis individuais do Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob e do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob e suas controladas em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Instituição e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

---

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

---

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob

perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

# Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 15 de agosto de 2017.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 “F” DF

Guilherme Naves Valle  
Contador CRC MG070614/O-5 “S” DF